

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXV • Nº 148

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 2 de setembro de 2008

Parlamento avalia Estatuto da Igualdade Racial

Projeto de lei, de autoria do senador Paulo Paim, tramita no Congresso

Em análise no Congresso Nacional, o Estatuto da Igualdade Racial foi debatido no Grande Expediente Especial realizado ontem, na Assembléia. O evento foi proposto pelo líder do Governo na Casa, deputado Isaltino Nascimento (PT). O objetivo do Estatuto, um projeto de lei do senador Paulo Paim (PT/RS), é estabelecer critérios de combate à discriminação racial de cidadãos afro-brasileiros. O documento tem 20 páginas e 85 artigos que abordam o acesso à Justiça, a criação de ouvidorias, o funcionamento dos meios de comunicação, sistemas de cotas raciais, mercado de trabalho, direitos dos quilombolas e da mulher afro-brasileira, incentivos financeiros, religião, cultura, esporte e lazer.

O debate na Alepe estabeleceu três encaminha-

mentos: a elaboração da Carta de Pernambuco, com a posição do Estado sobre a questão; a defesa de uma campanha institucional para informar a sociedade sobre o Estatuto e a realização de um fórum de discussões na Alepe, em novembro, mês da Consciência Negra.

O presidente da Alepe, deputado Guilherme Uchoa (PDT), disse que iniciativa do senador Paulo Paim é justa e atende a milhões de brasileiros que ainda vivem sem os direitos plenos da cidadania. "A discriminação racial não se restringe apenas ao Brasil. Nos Estados Unidos, por exemplo, há meio século não se permitia ao negro acesso a escolas de brancos e, até 1967, eram proibidos os casamentos inter-raciais", destacou.

Isaltino avaliou que a aprovação do Estatuto é uma forma de minimizar os danos causados pela escravidão no



RINALDO MARQUES

BENEFÍCIOS - *Idéia da matéria é assegurar direitos dos quilombolas e dos afro-brasileiros*

Brasil, último País do mundo a abolir o sistema. "Somente dessa forma poderemos avançar na luta para garantir os direitos básicos aos negros", ponderou. Segundo o deputado federal Maurício Rands (PT/PE), o Brasil não

terá uma sociedade igualitária sem combater ao racismo. "Precisamos ser mais ousados, incorporando essa questão às políticas públicas porque temos a segunda maior população negra do mundo, após a Nigéria", ressaltou.

A representante da Coordenação Nacional das Comunidades Quilombolas, Givânia da Silva, informou que a bancada ruralista na Câmara apresentou emendas ao Estatuto que ameaçam o reconhecimento das

terras que formam os quilombos. Para ela, a atitude incomoda porque os quilombolas teriam direito aos territórios. O secretário Executivo de Promoção da Igualdade Racial do Estado, Jorge Arruda, aguarda a aprovação da iniciativa para que Pernambuco possa fortalecer sua política contra a desigualdade racial.

Para a deputada Tereziinha Nunes (PSDB), o partidário deve estar fora da discussão, a fim de facilitar a aprovação do documento. Teresa Leitão (PT) afirmou que "o Estatuto garantirá direitos que os negros nunca viram ser respeitados". Nadegi Queiroz (PMN) enfatizou a "importância do debate e considerou que a questão racial no mundo poderá começar a mudar de forma mais enfática com a chegada de Barack Obama à presidência dos Estados Unidos".

Sertão

Morre prefeito de Floresta, Afonso Ferraz



RINALDO MARQUES

PESAR - Uchoa (mesa) leu texto escrito por Ciro Coelho

A Assembléia Legislativa homenageou, ontem, o prefeito de Floresta, Afonso Ferraz, com um minuto de silêncio, por solicitação do deputado Pedro Eurico (PSDB). Ferraz faleceu, no último domingo, vítima de um infarto fulminante. "Era um grande companheiro para o PSDB", disse. O tucano lembrou o tempo em que o prefeito foi deputado estadual (1999 a 2004). "Ferraz era um homem de paz, da negociação e da concórdia", frisou. O pre-

sidente da Casa, deputado Guilherme Uchoa (PDT), também lamentou a morte de Ferraz e leu uma nota deixada pelo deputado Ciro Coelho (DEM), que não participou da reunião plenária por motivos de saúde.

Afonso Ferraz era empresário, economista e defensor do homem do campo. "Costumava dizer que seu sonho era realizar um programa capaz de alavancar a economia e propiciar o desenvolvimento do Sertão. Desse

sonho, fazia parte a criação de um grande pólo cultural e o aproveitamento do potencial de Itaparica para a agricultura irrigada, floricultura e piscicultura. A criação de um pólo de turismo e esporte, cultura e lazer na região do Itaparica, aproveitando o grande potencial do lago, também havia sido projetada", comentou.

O ex-deputado nasceu em Floresta, no Sertão, no dia 20 de fevereiro de 1948. Deixou viúva Daris Tava-

res Ferraz e um filho, André Luiz. "Esperançoso, acreditava que o novo século exige uma ação parlamentar transparente e eficaz, capaz de não apenas diagnosticar os maiores problemas, mas, sobretudo, efetivar soluções práticas que melhorem a qualidade de vida do povo", continuou o texto escrito por Coelho.

O deputado Alberto Feitosa (PR) também lamentou a morte repentina de Ferraz, que era candidato à reeleição.

Grampo revelado pela Veja repercute

Gilmar Mendes e Demóstenes Torres foram alvos

O caso do grampo revelado, esta semana, pela Revista *Veja*, que transcreveu uma conversa telefônica entre o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes, e o senador Demóstenes Torres (DEM-GO) foi debatido, ontem, pelo deputado Pedro Eurico (PSDB). O tucano acusou a Agência Brasileira de Inteligência (Abin) de agir de forma autoritária e responsabilizou o ministro da Justiça, Tarso Genro, pela arapongagem. "A liberdade no País está ameaçada. Se é para investigar, tem que se respeitar a Constituição Federal que define os critérios para a escuta", argumentou, acrescentando que "a ação é semelhante à praticada nos tempos da ditadura militar pelo Serviço Nacional de Investigação (SNI)".

O tucano também questionou o Poder Executivo sobre o fato de encaminhar à Alepe diversos projetos em regime de urgência. Segundo o parlamentar, a



AMEAÇA - Pedro Eurico cobrou providências ao Governo

Oposição não fará objeção a matérias que beneficiem Pernambuco, entretanto, precisa de tempo para analisá-las e apresentar emendas, caso necessário. Eurico citou como exemplo o projeto aprovado, na semana passada, que altera a alíquota de ICMS para o setor têxtil.

"O Executivo anunciou que vai enviar nova pro-

posição para corrigir erros na proposta original. Os equívocos acontecem devido à pressa". Para o líder da Oposição, ao reduzir a alíquota de importação, o Governo inviabilizou o mercado têxtil interno. Moraes concordou. "É preciso respeitar o tempo para a apresentação de emendas", frisou.

Luto

Rabeca silencia em homenagem ao Mestre Salu

A morte de um dos maiores representantes do maracatu, Manuel Salustiano Soares, mais conhecido como Mestre Salu, foi lamentada pelo deputado Antônio Moraes (PSDB). O artista morreu, na manhã do último domingo, no Recife, vítima de uma arritmia cardíaca provocada por doença de Chagas. "Era um dos maiores representantes da cultura popular e deixa um legado muito grande para Pernambuco", observou.

Manuel Salustiano Soares tinha 62 anos e nasceu no município de Aliança, na Zona da Mata de Pernambuco. Foi autor de quatro álbuns: *Sonho da Rabeca*, *As três gerações*, *Cavalo-Marinho* e *Mestre Salu e sua Rabeca Encantada*. "O cor-



REFERÊNCIA - Moraes lamentou morte do artista

po foi velado no Espaço Cultural Casa da Rabeca, criado por ele, em 2002", destacou. Salu também foi fundador de grupos como o Maracatu Piaba de Ouro e o Cavalo-Marinho Boi Matuto.

Moraes lembrou a participação do Mestre Salus-

tiano, em março deste ano, no Projeto Segunda Cultural, criado pela mesa Diretora da Alepe. O deputado Alberto Feitosa (PR) também lamentou a morte do mestre da rabeca, um instrumento parecido com o violino.

Difusão

50 anos da Rádio Cultura do Nordeste

A *Rádio Cultura do Nordeste*, com sede no município de Caruaru, completou 50 anos e recebeu um Voto de Congratulações da deputada Miriam Lacerda (DEM). A instituição funciona desde 31 de agosto de 1958. "A rádio é líder de audiência e dispõe de programação eclética, envolvendo músicas, esportes e notícias, priorizando o jornalismo local e da região. É motivo de orgulho para o povo caruaruense", afirmou.

A rádio foi idealizada pelo técnico Jaime Mendonça, que montou um transmissor de 25 watts e colocou a emissora no ar, em 1958. Posteriormente, um grupo formado por empresários da cidade se juntou para regularizar a situação jurídica da empresa e usá-la para fins políticos. Passadas as eleições, o grupo não teve interesse em continuar na direção. As-



HISTÓRICO - Miriam lembrou trajetória da empresa

sim, José Almeida e Onilda Almeida, que trabalhavam como operadores de som e apresentadores na rádio, foram convidados para administrar a empresa, em 1961. Os irmãos arrendaram a rádio e assumiram a direção. "Durante muito tempo a *Cultura do Nordeste* foi a única emissora com programação 24 horas na região e ficou conhecida como escolinha de rádio,

por ter dado oportunidade a muitos radialistas", informou Miriam.

Os deputados Pedro Eurico (PSDB) e Alberto Feitosa (PR) também parabenizaram o trabalho realizado. "Sabemos a importância em desenvolver a comunicação no Interior do Estado. A *Rádio Cultura do Nordeste* representa muito para a comunidade caruaruense", observou Eurico.

Garanhuns

STF autoriza curso de Medicina na Fameg

A Faculdade de Medicina de Garanhus (Fameg) voltou a ser o foco do discurso do deputado Alberto Feitosa (PR), que registrou, ontem, a autorização de funcionamento concedida à instituição pelo Supremo Tribunal Federal (STF), na última quinta-feira. O STF declarou ser de competência da Secretaria Estadual de Educação autorizar, ou não, a continuidade das atividades da Fameg.

As aulas haviam sido suspensas há cerca de três meses pelo Ministério da Educação (MEC), por meio de uma liminar, que, no último dia 20, foi indeferida. "A partir de hoje, os estudantes têm motivos para comemorar. É bom poder vê-los de volta à faculdade. Impedir o conhecimento é estar no caminho contrário à educação", observou o parlamentar.

O republicano informou, também, que já tratou do



RESULTADO - Feitosa elogiou ministro Eros Grau

assunto na Alepe e que o considera de extrema importância para o Sertão pernambucano. "Estive nesta tribuna para lamentar a suspensão das aulas. Fiz visitas à Fameg, recebi o apoio de alunos, professores e de outros parlamentares. O resultado foi uma conquista da sociedade pernambucana e da região, que é carente de profissionais do setor de saúde", informou.

Feitosa apresentou Voto de Aplausos para o ministro Eros Grau, que autorizou o retorno dos trabalhos da Fameg, e para o deputado federal Inocêncio Oliveira (PR), que "acompanhou e agilizou o processo". O parlamentar ainda parabenizou os médicos brasileiros pelo centenário de implantação do curso de Medicina no País, idealizado por José Correia Picanço.

Ato

ATO Nº 1253/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 067/2008, do Deputado Guilherme Uchoa,
RESOLVE: exonerar **FERNANDA CRISTINA BARBOSA PINTO DE FIGUEIREDO**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de setembro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 01 de setembro de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
 Presidente

Ordem do Dia

Nonagésima Quinta Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 02 de setembro de 2008, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 637/2008
Autor: Ministério Público

Altera dispositivos da Lei Complementar nº. 12, de 27 de dezembro de 1994, reformada pelas Leis Complementares nº. 21, de 28 de dezembro de 1998, nº. 44, de 19 de junho de 2002, nº. 57, de 05 de janeiro de 2004, Lei Complementar nº. 83, de 11 de janeiro de 2006 e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 2/8/2008

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 661/2008
Autor: Poder Executivo

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da Secretária de Educação no valor de seis milhões e oitocentos mil reais e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/8/2008

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2008 ao Projeto de Lei Ordinária nº 282/2007
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Dep.Pastor Cleiton Collins

Veda aos estabelecimentos comerciais, situados no Estado de Pernambuco, a exigência de tempo mínimo de abertura de conta bancária para recebimento de pagamento mediante cheque, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 10ª Comissões.

Parecer Contrário da 2ª Comissão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/02/2008

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Izaías Régis; **2º Vice-Presidente**, Deputado Ciro Coelho; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Raimundo Pimentel; **3º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **4º Secretário**, Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral**, Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral**, Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa**, Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa**, Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos**, Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica**, Braulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira**, Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial**, Franklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional**, Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa**, Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo**, Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo**, Cynthia Barreto (Assistente Chefe); **Auditagem**, Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social**, Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa**, Marconi Glauco; **Editora**: Andréa Tavares; **Redatores**: Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezo Ramos; **Estagiários**: Andréa Neves, Hortência Cecílio e Talita Arruda; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Repertagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mara Amorim; **Produção**: Kiki Marinho, Solange Mendonça; **Apresentação**: Mônica Alcântara. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail**: dimprensa@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 454/2008
Autor: Dep.Augusto César Filho

Dispõe sobre qualidade dos comprovantes emitidos em caixas eletrônicos em Bancos ou instituições financeiras no Estado de Pernambuco.

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 10ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/2/2008

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2008 ao Projeto de Lei Ordinária nº 492/2008
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Dep.Marcantônio Dourado

Dispõe sobre a afixação de placa informando sobre a cobrança ilegal de percentuais de desconto em ticket refeição e alimentação no Estado de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 10ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/06/2008

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 527/2008
Autor: Dep.Antônio Moraes

Denomina Rodovia Vereador Carlos Alberto Madureira a Rodovia PE-35.

Com Emenda Modificativa nº 1/2008 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/4/2008

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 538/2008
Autor: Dep.Isaltino Nascimento

Denomina Hospital Dom Hélder Câmara a futura instalação do Hospital Metropolitano Sul do município Cabo de Santo Agostinho.

Com Emenda Modificativa nº 1/2008 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/4/2008

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 588/2008
Autor: Dep.Sebastião Rufino

Denomina "6ª Companhia Independente Professor Antônio de Souza Vilaça" a 6ª Companhia Independente da Polícia Militar - CIPM, situada no município de Limoeiro, neste Estado.

Com Emenda Modificativa nº 1/2008 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/6/2008

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 622/2008
Autor: Ministério Público

Reajusta a remuneração dos Cargos Efetivos e das Funções Gratificadas integrantes da Estrutura dos Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, constante dos Anexos da Lei Estadual nº 12.956/2005, altera dispositivos da referida Lei, determina e dá outras providências.

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria do Ministério Público que recebeu Subemenda Modificativa nº 1/2008 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça e Emenda Supressiva nº 02 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Simples

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/6/2008

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 634/2008
Autor: Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Reajusta os vencimentos-base dos cargos em comissão e os valores das funções gratificadas, integrantes da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Simples

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/6/2008

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 636/2008
Autor: Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Reajusta os valores dos vencimentos-base do cargo de Procurador Consultivo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Simples

DIÁRIO OFICIAL DE - 1/7/2008

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 528/2008

Autor: Dep.Maviael Cavalcanti

Denomina "*Sala Deputado Paulo Marques*" a dependência onde funciona a Gerência de Serviço de Som, desta Assembléia Legislativa.

Com Emendas Modificativa de nºs 01 e 02 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões e Mesa Diretora

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/4/2008

Discussão Única da Indicação nº 2481/2008

Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Prefeito Municipal de Santa Cruz do Capibaribe no sentido de implantar uma Diretoria Municipal do Meio Ambiente, naquele município, enfatizando suas ações em prol de uma sociedade ecologicamente responsável, aliando qualidade de vida com crescimento econômico.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/8/2008

Discussão Única da Indicação nº 2482/2008

Autor: Dep. Soldado Moisés

Apelo ao Comandante do 2º Batalhão, ao Comandante da Polícia Militar, ao Secretário da Defesa Social, ao Chefe da Polícia Civil e ao Governador do Estado de Pernambuco no sentido de ampliar o Policiamento Ostensivo no distrito de Chã Sapê, localizado no Município de Itaquitinga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/8/2008

Discussão Única da Indicação nº 2483/2008

Autor: Dep. Everaldo Cabral

Apelo ao Diretor da TIM em Pernambuco visando a instalação de uma Torre de Telefonia Celular TIM, que atenda a tecnologia "GSM" para o Município de Vertente do Lério.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/8/2008

Discussão Única da Indicação nº 2484/2008

Autor: Dep. Everaldo Cabral

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Oi em Pernambuco visando a instalação de uma Antena da Oi móvel, na Cidade de Vertente do Lério.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/8/2008

Discussão Única da Indicação nº 2485/2008

Autor: Dep. Everaldo Cabral

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social do Estado e ao Tenente Coronel QOPM José Edson Alves Barbosa do 22º BPM – Batalhão Cel PM Antônio Barbosa de Lucena para que sejam adotadas, urgentemente, medidas visando a Implantação de rondas ostensivas na Cidade de Vertente do Lério.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/8/2008

Discussão Única do Requerimento nº 2416/2008

Autor: Dep. Soldado Moisés

Voto de Congratulações com o Soldado Ailton César Manguiera pelo desempenho e competência que vem demonstrando no ***Projeto Polícia da Família***, juntamente com os profissionais de segurança que participam do projeto, desenvolvido no 14º BPM – Batalhão Cel Manoel de Souza Ferraz.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/8/2008

Discussão Única do Requerimento nº 2417/2008

Autor: Dep. Soldado Moisés

Voto de Congratulações com o Soldado Roosevelt de Lima Pinho pelo desempenho e competência que vem demonstrando no ***Projeto Polícia da Família***, juntamente com os profissionais de segurança que participam do projeto, desenvolvido no 14º BPM – Batalhão Cel Manoel de Souza Ferraz.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/8/2008

Discussão Única do Requerimento nº 2418/2008

Autor: Dep. Soldado Moisés

Voto de Congratulações com o Soldado Demétrio Marques dos Santos, pelo desempenho e competência que vem demonstrando no ***Projeto Polícia da Família***, juntamente com os profissionais de segurança que participam do projeto, desenvolvido no 14º BPM – Batalhão Cel Manoel de Souza Ferraz.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/8/2008

Discussão Única do Requerimento nº 2419/2008

Autor: Dep. Soldado Moisés

Voto de Congratulações com o Soldado Paulo Roberto de Alencar Valões Filho, pelo desempenho e competência que vem demonstrando no ***Projeto Polícia da Família***, juntamente com os profissionais de segurança que participam do projeto, desenvolvido no 14º BPM – Batalhão Cel Manoel de Souza Ferraz.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/8/2008

Discussão Única do Requerimento nº 2420/2008

Autor: Dep. Augusto César Filho

Solicita que seja realizada uma Reunião Solene no dia 11 de novembro do corrente ano, em face das comemorações dos 25 anos da Tupan Construções.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/8/2008

Discussão Única do Requerimento nº 2421/2008

Autor: Dep. Alberto Feitosa

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo: ***O Crescimento econômico de Pernambuco***, de autoria do Deputado Federal

Inocêncio Oliveira, publicado no Diário de Pernambuco, em 17 de agosto do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/8/2008

Discussão Única do Requerimento nº 2422/2008

Autor: Dep. Alberto Feitosa

Voto de Aplauso ao Governo do Estado de Pernambuco, na pessoa do Governador do Estado e ao Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU, pela gratuidade dos transportes coletivos, concedida aos servidores militares estaduais deste Estado, otimizando o deslocamento desses valorosos para o desempenho de suas funções públicas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/8/2008

Discussão Única do Requerimento nº 2423/2008

Autor: Dep. Alberto Feitosa

Voto de Aplauso em prol do Hospital Naval do Recife, nas pessoas de seus Diretores Substituto e Substituído, Capitão-de-mar-e-guerra Sônia de Souza Marques e Capitão-de-mar-e-guerra Renato Araguez Júnior, respectivamente, pela passagem da Direção daquele Centro Médico Hospitalar, em 04 de julho do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/8/2008

Discussão Única do Requerimento nº 2424/2008

Autor: Dep. Alberto Feitosa

Voto de Aplauso ao Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João Paulo de Lima, pelo lançamento dos Projetos Farol e Reluz, os quais tem por finalidade iluminar com maior intensidade os bairros da capital com maior índice de violência.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/8/2008

Discussão Única do Requerimento nº 2425/2008

Autor: Dep. Alberto Feitosa

Voto de Aplauso ao Governo do Estado na pessoa do Governador, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Diretor Geral da Polícia Civil, Dr. Manoel Carneiro, pela celebração do acordo de cooperação técnica entre os Estados de Minas Gerais e Pernambuco, propiciando aos servidores da Polícia Civil e Corregedoria o acesso à valiosas informações do Inquérito Policial em trâmite nas delegacias, otimizando às conclusões daquela peça investigativa, inclusive na agilização das prisões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/8/2008

Discussão Única do Requerimento nº 2426/2008

Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Voto de Aplauso ao Atleta de futebol masculino Hernanes, pela participação nos jogos Olímpicos de Pequim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/8/2008

Discussão Única do Requerimento nº 2427/2008

Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Voto de Aplauso ao Atleta de Salto em Altura Jessé Farias, pela participação nos jogos Olímpicos de Pequim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/8/2008

Discussão Única do Requerimento nº 2428/2008

Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Voto de Aplauso à Atleta de voleibol Jaqueline, pela participação nos jogos Olímpicos de Pequim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/8/2008

Discussão Única do Requerimento nº 2429/2008

Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Voto de Aplauso à Atleta de Salto em Distância, Keila Costa, pela participação nos jogos Olímpicos de Pequim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/8/2008

Discussão Única do Requerimento nº 2430/2008

Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Voto de Aplauso ao Atleta de Handebol Masculino Bruno Santana, pela participação nos jogos Olímpicos de Pequim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/8/2008

Discussão Única do Requerimento nº 2431/2008

Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Voto de Aplauso à Atleta de natação Joana Maranhão, pela participação nos jogos Olímpicos de Pequim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/8/2008

Discussão Única do Requerimento nº 2432/2008

Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Voto de Aplauso à Atleta de futebol feminino Bárbara Micheline, pela participação nos jogos Olímpicos de Pequim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/8/2008

Discussão Única do Requerimento nº 2434/2008

Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Voto de Aplauso ao Atleta de Pentatlo Moderno Yane Marques, pela participação nos jogos olímpicos de Pequim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/8/2008

Discussão Única do Requerimento nº 2436/2008

Autor: Dep. Alberto Feitosa

Voto de Aplauso a Usina Estreliana, em razão do seu compromisso para com o desenvolvimento econômico e social da Zona da Mata Sul de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/8/2008

Discussão Única do Requerimento nº 2437/2008

Autora: Dep. Miriam Lacerda

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo: **Mulheres de ouro, homens de prata**, de autoria da Deputada Estadual Terezinha Nunes, publicado na Seção Opinião do Diário de Pernambuco, de 27 de agosto do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/8/2008

Discussão Única do Requerimento nº 2438/2008

Autor: Dep. Alberto Feitosa

Voto de Aplauso em favor da Polícia Militar de Pernambuco, na pessoa dos seus Comandantes Substituto e Substituído, Coronel PM Iturbson Agostinho dos Santos e Coronel PM José Lopes de Souza, respectivamente, pela passagem do Comando da Corporação, em 19 de junho do corrente ano, no Círculo Militar do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/8/2008

Atas

ATA DA NONAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2008.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA.

AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2008 (DOIS MIL E OITO), ÀS 10 (DEZ) HORAS, PRESENTES OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BARRETO, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DOUTORA NADEGI, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ QUEIROZ, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO COSTA, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SOLDADO MOISÉS, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS, AUGUSTO COUTINHO, BRINGEL, ELIAS LIRA, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO DA COSTA, JOÃO NEGROMONTE, LOURIVAL SIMÕES, PEDRO EURICO E RICARDO TEOBALDO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADO O DEPUTADO EDSON VIEIRA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 880/2008, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS CLODOALDO MAGALHÃES E MANOEL FERREIRA, RESPECTIVAMENTE. LIDAS, SÃO APROVADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO AS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DO DIA ANTERIOR. LIDO O EXPEDIENTE, É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. NO HORÁRIO RESERVADO AO PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA DOUTORA NADEGI, QUE ANUNCIA QUE O DIA NACIONAL DE COMBATE AO FUMO SERÁ COMEMORADO NO DIA DE AMANHÃ. FINALIZANDO, LEMBRA DO MAL CAUSADO PELO FUMO À SAÚDE DAS PESSOAS, LAMENTANDO QUE DUZENTAS MIL MORTES POR ANO SÃO CAUSADAS PELO TABAGISMO E QUE OITO POR CENTO DOS GASTOS COM INTERNAÇÃO E QUIMIOTERAPIA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – TÊM RELAÇÃO COM O FUMO. SEGUER NA TRIBUNA A DEPUTADA TEREZINHA NUNES PARA COMENTAR O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 680/2008, AFIRMANDO QUE DESEJA DISCUTI-LO EXAUSTIVAMENTE, CRITICANDO SUA APROVAÇÃO PELA BANCADA DE GOVERNO DESTA CASA. FINALIZANDO, ANUNCIA QUE EM NOME DA OPOSIÇÃO APROFUNDARÁ O DEBATE A RESPEITO DA FORMA DE IMPLANTAÇÃO DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PRIVADO. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, DEPUTADA TERESA LEITÃO, QUE COMENTA PESQUISA REALIZADA PELA REVISTA VEJA SOBRE A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO NO BRASIL, MATÉRIA QUE MOTIVOU PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI NA SEMANA PASSADA, A QUAL APONTA QUE OITENTA E NOVE POR CENTO DOS PAIS DE ALUNOS DE ESCOLAS PARTICULARES DO PAÍS ESTÃO SATISFEITOS COM O SERVIÇO OFERECIDO. CONTINUANDO, OPINA QUE O RESULTADO NÃO AGRADOU OS RESPONSÁVEIS PELA REVISTA, MOTIVO PELA QUAL CRITICARAM OS MÉTODOS DE ENSINO DE PAULO FREIRE, POR ELE TER SIDO O EDUCADOR MAIS CITADO PELOS PROFESSORES, E RELATA QUE A REPORTAGEM CLASSIFICA A METODOLOGIA FREIRIANA DE ESQUERDISTA E AFIRMA QUE O MÉTODO NÃO TROUXE BENEFÍCIOS PARA A CIVILIZAÇÃO OCIDENTAL. PROSSEGUINDO, DEFENDE O EDUCADOR, QUALIFICANDO-O DE MAIOR EDUCADOR DO ESTADO E DO PAÍS. FINALIZANDO, SOLICITA QUE ESTA CASA PROFIRA UM VOTO DE DESAGRAVO EM MEMÓRIA DO EDUCADOR. ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 651/2008, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, E A EMENDA MODIFICATIVA Nº 02 E A SUBEMENDA MODIFICATIVA Nº 01 À EMENDA MODIFICATIVA Nº 02, AMBAS DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 651/2008, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, E A EMENDA MODIFICATIVA Nº 02 E A SUBEMENDA MODIFICATIVA Nº 01 À EMENDA MODIFICATIVA Nº 02, AMBAS DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 680/2008, NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA NOMINAL DOS DEPUTADOS PARA A VOTAÇÃO. ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BARRETO, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DOUTORA NADEGI, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ QUEIROZ, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO COSTA, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SOLDADO MOISÉS, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES (37 (TRINTA E SETE) PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS, AUGUSTO COUTINHO, BRINGEL, ELIAS LIRA, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO DA COSTA, JOÃO NEGROMONTE, LOURIVAL SIMÕES, PEDRO EURICO E RICARDO TEOBALDO, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 60, INCISO VI, ALÍNEA B, DO REGIMENTO INTERNO (12 (DOZE) PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 651/2008, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, E A EMENDA MODIFICATIVA Nº 02 E A SUBEMENDA MODIFICATIVA Nº 01 À EMENDA MODIFICATIVA Nº 02, AMBAS DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 680/2008, NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA, INFORMANDO QUE A VOTAÇÃO SERÁ NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E RAIMUNDO PIMENTEL, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA NOMINAL DOS DEPUTADOS PARA A VOTAÇÃO. ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BARRETO, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DOUTORA NADEGI, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ QUEIROZ, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO COSTA, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE E SOLDADO MOISÉS. CHAMADA A VOTAR, A DEPUTADA TERESA LEITÃO SOLICITA AO SENHOR PRESIDENTE DECLARAR SEU VOTO, SENDO POR ELE ATENDIDA. ATO CONTÍNUO, A ORADORA DECLARA QUE VOTA “SIM”, JUSTIFICANDO SUA OPÇÃO. DANDO CONTINUIDADE, O PRIMEIRO-SECRETÁRIO CONTINUA A CHAMADA NOMINAL. ASSIM SENDO, A DEPUTADA TEREZINHA NUNES VOTA “SIM” (TENDO 36 (TRINTA E SEIS) PARLAMENTARES VOTADO “SIM”), VOTA “NÃO” O DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI (1 (UM) PARLAMENTAR) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS, AUGUSTO COUTINHO, BRINGEL, ELIAS LIRA, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO DA COSTA, JOÃO NEGROMONTE, LOURIVAL SIMÕES, PEDRO EURICO E RICARDO TEOBALDO, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 60, INCISO VI, ALÍNEA B, DO REGIMENTO INTERNO (12

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 105, I c/c art. 113, *caput*, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR FILHO (PTB), AUGUSTO COUTINHO (DEM), CARLA LAPA (PSB), ISALTINO NASCIMENTO (PT), JOÃO NEGROMONTE (PMDB), LOURIVAL SIMÕES (PR), PEDRO EURICO (PSDB) e TERESA LEITÃO (PT) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ALBERTO FEITOSA (PR), ANTÔNIO MORAES (PSDB), CEÇA RIBEIRO (PSB), CORONEL JOSÉ ALVES (PDT), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), MAVIAEL CAVALCANTI (DEM), PASTOR CLEITON COLLINS (PSC), SEBASTIÃO RUFINO (DEM) e DOUTORA NADEGI (PMN) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às dez horas (10:00 h), do dia 2 de setembro de 2008, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 678/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autorização supressão de vegetação de preservação permanente na área que especifica, e dá outras providências).

2) Projeto de Lei Ordinária nº 679/2008, de autoria do Deputado Izaias Régis (Ementa: Considera o Festival de Inverno de Garanhuns como Patrimônio Turístico e Cultural do Povo Pernambucano).

3) Projeto de Lei Ordinária nº 681/2008, de autoria do Poder Executivo (ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).

Regime de urgência

4) Projeto de Lei Ordinária nº 682/2008, de autoria do Poder Judiciário (Ementa: Reajusta a remuneração dos cargos efetivos, comissionados e das funções gratificadas do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco e dá outras providências).

5) Projeto de Lei Ordinária nº 683/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).

Regime de urgência

6) Projeto de Lei Ordinária nº 684/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).

Regime de urgência

7) Projeto de Lei Ordinária nº 685/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).

Regime de urgência

8) Projeto de Lei Ordinária nº 686/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a instituir “Fundação Estadual de Assistência Hospitalar”, e dá outras providências).

Regime de urgência

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

1) Projeto de Lei Resolução nº 674/2008, de autoria do Deputado Geraldo Coelho (Ementa: Concede o Título de Cidadão do Estado de Pernambuco ao Dr. Lamartine Hollanda Júnior).

Relator: Deputado Sebastião Rufino

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 382/2007, de autoria do Deputado Maviael Cavalcanti (Ementa: Dispõe sobre a utilização de espaços exclusivos para mulheres nos sistemas Ferroviários e Metroviários do Estado de Pernambuco).

Relator: Deputado Lourival Simões

2) Projeto de Lei Ordinária nº 385/2007, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Dispõe, define e disciplina a piscicultura no Estado de Pernambuco e dá outras providências).

Relator: Deputado Augusto Coutinho

3) Projeto de Lei Ordinária nº 529/2008, de autoria da Deputada Doutora Nadege (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do Teste de Triagem Neonatal – Teste do Pezinho em recém nascidos nas maternidades e estabelecimentos congêneres da Rede Pública de Saúde do Estado de Pernambuco e dá outras providências).

Relator: Deputado Maviael Cavalcanti

4) Projeto de Lei Ordinária nº 541/2008, de autoria da Deputada Elina Carneiro (Ementa: Institui Sistema Especial de Cotas de contratação para Mulheres, em prol da Igualdade de Gênero, no âmbito das Empresas Privadas do Estado de Pernambuco, e dá outras providências).

Relatora: Deputada Teresa Leitão

5) Projeto de Lei Ordinária nº 575/2008, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Considera a Cachaça Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado de Pernambuco).

Relator: Deputado Coronel José Alves

6) Projeto de Lei Ordinária nº 654/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre a mudança de categoria de Manejo das Reservas Ecológicas de Mata Lanço dos Caçoes, Mata de Santa Cruz, Mata de Jaguaribe, Mata Engenho Macaxeira, mata do Engenho São João e Mata de Amparo, todas localizadas no Município de Itamaracá, neste Estado).

Regime de urgência

Relatora: Deputada Teresa Leitão

7) Projeto de Lei Ordinária nº 660/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 13.092, de 21 de setembro de 2006, que dispõe sobre o recebimento de recursos pelos Institutos de Polícia Científica, pelos Campus de Ensino da Academia Integrada de Defesa Social do Estado – ACIDES -PE e pelas Organizações Militares Estaduais – OMEs da Polícia Militar de Pernambuco e do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, e dá outras providências).

Relator: Deputado Coronel José Alves

8) Projeto de Lei Ordinária nº 676/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza supressão de vegetação de preservação permanente das áreas que especifica, e dá outras providências).

Regime de urgência

Relator: Deputado Isaltino Nascimento

9) Projeto de Lei Ordinária nº 677/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).

Regime de urgência

Relator: Deputado Augusto César Filho

Recife, 1 de setembro de 2008.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ

Presidente

(DOZE) PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 680/2008. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 649/2008, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 PARA SEGUNDO TURNO, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES Nºs 2478/2008 A 2480/2008 E OS REQUERIMENTOS Nºs 2410/2008 A 2415/2008. ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES Nºs 2482/2008 A 2485/2008 E OS REQUERIMENTOS Nºs 2434/2008 A 2438/2008, APRESENTADOS NA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA DE HOJE, CONFORME SEGUER. PELO DEPUTADO EVERALDO CABRAL APELOS AOS SENHORES DIRETOR DA TIM PERNAMBUCO E GERENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA OI NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A INSTALAÇÃO DE TORRE DE TELEFONIA CELULAR MÓVEL NO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO E AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO E TENENTE-CORONEL JOSÉ EDSON ALVES BARBOSA NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A IMPLANTAÇÃO DE RONDAS POLICIAIS OSTENSIVAS NO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO. PELA DEPUTADA MIRIAM LACERDA REQUERIMENTO DE TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA DO ARTIGO “MULHERES DE OURO, HOMENS DE PRATA”, DE AUTORIA DA DEPUTADA TEREZINHA NUNES, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA VINTE E SETE DO CORRENTE DO JORNAL DIÁRIO DE PERNAMBUCO. PELO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA VOTOS DE APLAUSOS À POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO, NAS PESSOAS DOS COMANDANTES SUBSTITUTO E SUBSTITUÍDO, PELA PASSAGEM DO COMANDO DA CORPORAÇÃO, OCORRIDO NO DIA DEZENOVE DE JUNHO DO CORRENTE E À USINA ESTRELIANA PELO COMPROMISSO COM O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DA ZONA DA MATA SUL DE PERNAMBUCO. PELO DEPUTADO SOLDADO MOISÉS APELO AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO, CHEFE DA POLÍCIA CIVIL E COMANDANTE-GERAL E COMANDANTE DO SEGUNDO BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A AMPLIAÇÃO DO POLÍCIAMENTO OSTENSIVO NO DISTRITO DE CHÁ SAPÉ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA. PELO DEPUTADO SÉRGIO LEITE REQUERIMENTO DE ADIAMENTO DA REUNIÃO SOLENE DO DIA VINTE E QUATRO DE SETEMBRO DO CORRENTE, EM COMEMORAÇÃO DOS TRINTA ANOS DO BALÉ POPULAR DO RECIFE, PARA O DIA VINTE E NOVE DE OUTUBRO DO CORRENTE. PELO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES VOTO DE APLAUSOS À SENHORA ATLETA YANE MARQUES PELA PARTICIPAÇÃO

NOS JOGOS OLÍMPICOS DE PEQUIM. É DEFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE O REQUERIMENTO, DE AUTORIA DO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO, DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO PLENÁRIA EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO PARA AS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS DO DIA DE AMANHÃ PARA O FIM DE DESOBSTRUÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS. (A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 PARA SEGUNDO TURNO, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 649/2008, CONSTA NO EXPEDIENTE DA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA DE HOJE, COM O RESUMO E OS ENCAMINHAMENTOS.) NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA, EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, PARA AS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS DO DE HOJE.

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2008 E 30 MINUTOS.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA.

AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2008 (DOIS MIL E OITO), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, PRESENTES OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BARRETO, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DOUTORA NADEGI, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ QUEIROZ, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO COSTA, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SOLDADO MOISÉS, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS, AUGUSTO COUTINHO, BRINGEL, ELIAS LIRA, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO DA COSTA, JOÃO NEGROMONTE, LOURIVAL SIMÕES, PEDRO EURICO E RICARDO TEOBALDO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADO O DEPUTADO EDSON VIEIRA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 880/2008, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E RAIMUNDO PIMENTEL, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS Nº 2117/2008, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 639/2008. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO CONVOCANDO A PRÓXIMA, EM CARÁTER SOLENE, PARA AS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS DO DIA DE HOJE PARA A ENTREGA DO TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE PERNAMBUCO AO SENHOR DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NO AUDITÓRIO DESEMBARGADOR NÉLSON SANTIAGO REIS, SITUADO NO SEGUNDO ANDAR DO FÓRUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO, LOCALIZADO NESTA CAPITAL.

ATA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO SOLENE DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2008 E 40 MINUTOS.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO CIRO COELHO.

AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2008 (DOIS MIL E OITO), ÀS 18 (DEZOITO) HORAS E 40 (QUARENTA) MINUTOS, PRESENTES OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BARRETO, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DOUTORA NADEGI, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ QUEIROZ, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO COSTA, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SOLDADO MOISÉS, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS, AUGUSTO COUTINHO, BRINGEL, ELIAS LIRA, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO DA COSTA, JOÃO NEGROMONTE, LOURIVAL SIMÕES, PEDRO EURICO E RICARDO TEOBALDO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADO O DEPUTADO EDSON VIEIRA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 880/2008, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS, SENHOR HILDEBRANDO MARQUES PESSOA, DÁ INÍCIO À SOLENIDADE DE ENTREGA DO TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE PERNAMBUCO AO SENHOR DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NOBERTO DOS SANTOS, NO SEGUNDO ANDAR DO AUDITÓRIO DESEMBARGADOR NÉLSON SANTIAGO REIS, SITUADO NO FÓRUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO, LOCALIZADO NESTA CAPITAL, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 849/2007, ORIGINADA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 434/2007, DE AUTORIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES DEPUTADO CIRO COELHO, QUE FUNCIONA COMO PRESIDENTE DESTA REUNIÃO; DESEMBARGADOR JONES FIGUEIREDO ALVES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO; PROCURADOR ITABIRA DE BRITO FILHO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO; CONSELHEIRO VALDECI PASCOAL, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR CONSELHEIRO SEVERINO OTÁVIO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; SILENO GUEDES, SECRETÁRIO ESTADUAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR EDUARDO CAMPOS, GOVERNADOR DO ESTADO; E CAPITÃO-TENENTE CARLOS AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA LEANDRO JOESSE DE ANDRADE BANDEIRA, CAPITÃO DOS PORTOS DE PERNAMBUCO. LOGO APÓS, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A COMISSÃO SUPRAPARTIDÁRIA FORMADA PELOS DEPUTADOS AIRINHO DE SÁ CARVALHO, TEREZINHA NUNES E ANTÔNIO MORAES A CONDUZIREM O HOMENAGEADO À MESA DOS TRABALHOS. (OUVE-SE MÚSICA INCIDENTAL.) ATO CONTÍNUO, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL DECLARA ABERTA A REUNIÃO. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM O HINO NACIONAL, EXECUTADO AO VIOLINO PELO SENHOR JULIO CARLOS, SPALLA DA ORQUESTRA CRIANÇA CIDADÃ. O SENHOR PRESIDENTE PROFERE DISCURSO ALUSIVO AO EVENTO, NO QUAL SALIENTA QUE O HOMENAGEADO ATUOU EM VÁRIAS COMARCAS DO INTERIOR DO ESTADO, DEMONSTRANDO PROFUNDO CONHECIMENTO DA CIÊNCIA JURÍDICA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A SAUDAR O HOMENAGEADO O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, QUE RESSALTA QUE A HOMENAGEM É MAIS QUE JUSTA, TENDO EM VISTA TODOS OS MÉRITOS QUE O HOMENAGEADO POSSUI E POR TER SE INTEGRADO TOTALMENTE AO ESTADO E PELO QUE TEM FEITO EM PROL DA CORRETA APLICAÇÃO DA JUSTIÇA E DA LEI. NA SEQUÊNCIA, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO A FAZER A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO DE PERNAMBUCO AO HOMENAGEADO. A SEGUIR, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA A ENTREGAR O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE PERNAMBUCO AO HOMENAGEADO. DANDO SEGUIMENTO, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA E O DESEMBARGADOR JONES FIGUEIREDO A ENTREGAREM AO HOMENAGEADO UMA GOLA DE CABOCLLO DE LANÇA CONFECCIONADA PELO SENHOR ARTESÃO ERNANDO DE NAZARÉ DA MATA. PROSSEGUINDO, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A DEPUTADA TEREZINHA NUNES A ENTREGAR AO HOMENAGEADO O LIVRO "PERNAMBUCO – CAMINHOS DA LIBERDADE". LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A SENHORA EVA UCHOA, ESPOSA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, A ENTREGAR UM RAMALHETE À SENHORA ZULENE SANTANA DE LIMA NOBERTO, ESPOSA DO HOMENAGEADO. SEGUIDAMENTE, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR FERNANDO CERQUEIRA NOBERTO DOS SANTOS, QUE AGRADECE PELA HOMENAGEM, AFIRMANDO QUE SE PUDESSE REQUERER A CIDADANIA, ASSIM COMO SE REQUER A MUDANÇA DE NACIONALIDADE, JÁ TERIA SE TORNADO PERNAMBUCANO HÁ MAIS TEMPO. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA O RECEBIMENTO DE TELEGRAMAS LAMENTANDO A IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO A ESTA SOLENIDADE DOS SENHORES DESEMBARGADOR JOVALDO NUNES GOMES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, E DESEMBARGADOR FEDERAL GERALDO APOLIANO. EM SEGUIDA, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM O HINO DE PERNAMBUCO, EXECUTADO PELA BANDA DE MÚSICA DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO. POR ÚLTIMO, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL AGRADECE PELAS PRESENCAS, INFORMA QUE O HOMENAGEADO RECEBERÁ OS CUMPRIMENTOS NO HALL MONUMENTAL DO FÓRUM, ONDE SERÁ OFERECIDO UM COQUETEL, E DECLARA ENCERRADA A REUNIÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA, EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, PARA AS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS DO DIA DE AMANHÃ.

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2008 E 30 MINUTOS.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA.

AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2008 (DOIS MIL E OITO), ÀS 9 (NOVE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, PRESENTES OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, BARRETO, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS, CORONEL JOSÉ ALVES, DOUTORA NADEGI, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, PASTOR CLEITON COLLINS, RICARDO COSTA, RICARDO TEOBALDO, SEBASTIÃO RUFINO E SOLDADO MOISÉS, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BRINGEL, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLODOALDO MAGALHÃES, EDUARDO PORTO, ELIAS LIRA, GERALDO COELHO, JOÃO DA COSTA, JOÃO NEGROMONTE, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, SÉRGIO LEITE, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, ENCONTRANDO-SE LICENCIADO O DEPUTADO EDSON VIEIRA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 880/2008, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E AGLAILSON JÚNIOR, RESPECTIVAMENTE. LIDO O EXPEDIENTE, É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS NºS 2147/2008 A 2149/2008, QUE OFERECEM REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 651/2008, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 649/2008 E AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 680/2008, RESPECTIVAMENTE. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO CONVOCANDO A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expedientes

NONAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2008.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 143 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 681 que Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.
Às 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

MENSAGEM Nº 144 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 683 que Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.
Às 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Comissões.

MENSAGEM Nº 145 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 684 que Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.
Às 1ª, 2ª, 3ª e 10ª Comissões.

MENSAGEM Nº 146 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 685 que Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.
Às 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

MENSAGEM Nº 147 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 686 que Autoriza o Poder Executivo a instituir "Fundação Estadual de Assistência Hospitalar", e dá outras providências.
Às 1ª, 2ª, 3ª e 8ª Comissões.

OFÍCIO Nº 391 - DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei nº 682 que Reajusta a remuneração dos cargos efetivos, comissionados e das funções gratificadas do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco e dá outras providências.
Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

OFÍCIO Nº 138 - DA PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO AO GOVERNADOR encaminhando, em devolução, os autógrafos das Leis Ordinárias nºs 13.515 e 13.516, datadas de 27/08/2008.
Inteirada.

OFÍCIO Nº 06 - DO COORDENADOR-GERAL DE LEGISLAÇÃO E NÓRMAS DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 2126, do Deputado Mavíael Cavalcanti.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

DÉCIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2008.

EXPEDIENTE

PARECERES NºS 2147, 2148 E 2149 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 651, 649 e 680.
A Imprimir.

Pareceres de Comissão

Parecer Nº 2150/2008

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 662/2008
Origem: Poder Executivo
Autoria: Governador do Estado

Ementa: Modifica a Lei nº 12.671, de 07 de outubro de 2004, que concede Pensão Especial. ***Pela aprovação.***

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N° 662/2008, originado do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem N° 126/2008, de 19 de agosto de 2008, assinada pelo Exmo. Governador do Estado Eduardo Henrique Accioly Campos.

A matéria tem por objetivo alterar a Lei N° 12.671, de 07 de outubro de 2004, que concede Pensão Especial aos dependentes do ex-Agente de Polícia Marcos Tadeu Borges, morto em serviço, de maneira a incluir, como dependente, sua companheira Elizabete Maria Francisco, em consonância com o Parecer N° 427/2005, da Procuradoria Geral do Estado, acostado ao Processo Administrativo N° 2005107656, da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco – FUNAPE.

2. Parecer do Relator

A presente matéria é resultante do atendimento as considerações emitidas em Parecer Judicial da Procuradoria Geral do Estado sobre Processo Administrativo da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco – FUNAPE.

Na análise da proposição foi constatada a não implicação da mesma com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira, orçamentária ou tributária, opinando-se, no mérito, pela aprovação.

Antônio Moraes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, decide este colegiado pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária N° 662/2008, de autoria do Governador do Estado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 1 de setembro de 2008.

Presidente em exercício: Coronel José Alves.

Relator : Antônio Moraes.

Favoráveis os (5) deputados: Alberto Feitosa, Coronel José Alves, Manoel Ferreira, Mavíael Cavalcanti, Ricardo Costa.

Parecer N° 2151/2008

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária N° 663/2008

Origem: Poder Executivo

Autoria: Governador do Estado

Ementa: Concede Pensão Especial aos dependentes do Militar do Estado de Pernambuco que indica, e dá providências correlatas. *Pela aprovação.*

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N° 663/2008, originado do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem N° 127/2008, de 19 de agosto de 2008, assinada pelo Exmo. Governador do Estado Eduardo Henrique Accioly Campos.

A matéria tem por objetivo conceder Pensão Especial mensal, no valor de R\$ 1.120,54 (um mil cento e vinte reais e cinquenta e quatro centavos), a MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO, companheira de ex-militar, falecido, do Estado e seus filhos menores, ANDERSON LUIZ DOS ANJOS, JEFFERSON LUIZ DOS ANJOS, ALLYSON LUIZ DOS ANJOS e HELOYSE ANDRIELLE DOS ANJOS, por ela representados; e JUCIENE LAYANE FIRMINO DOS ANJOS e JOYCIANE LALESCA FIRMINO DOS ANJOS, filhas menores representadas por sua genitora JOSEANE FIRMINO PEREIRA.

Os referidos beneficiários são dependentes de LUIZ ANTÔNIO DOS ANJOS, ex-Soldado da Polícia Militar de Pernambuco, promovido "post-mortem" à graduação de Cabo PM, a contar de 04 de fevereiro de 2000, data do óbito, com os valores atualizados.

O ex-militar do Estado faleceu em serviço, vítima de homicídio, conforme informações contidas no Processo N° 8.2007.03.07439.0, da Polícia Militar de Pernambuco.

EMENDA MODIFICATIVA N° 01
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 663/2008

Ementa: Altera o artigo 2º do Projeto de Lei Ordinária n° 663/2008.

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º do Projeto de Lei Ordinária n° 663/2008, passando a adotar a seguinte redação:

"Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei correrão à conta de crédito constante do orçamento em vigor a seguir classificado:

29.000 -	Encargos Gerais do Estado
00117 -	Recursos sob Supervisão da Secretaria de Administração – Administração Direta
28.846.0056.0109 -	Encargos com Pensões Especiais
3.3.90.03 -	Pensões
3.3.90.92 -	Despesa de Exercícios Anteriores"

Fez-se constar na proposição que "nos futuros orçamentos do Estado deverá constar dotação suficiente à execução desta Lei", acrescentado-se ainda que a pensão ora tratada terá os seus valores automaticamente reajustados, nas mesmas épocas e bases em que forem majorados os vencimentos do Militar do Estado em atividade.

2. Parecer do Relator

A matéria analisada obedece a legislação pertinente, particularmente no que dispõe a Constituição do Estado de Pernambuco, artigo 100, § 8º, 9º e 12; bem como o que reza o artigo 134, da Lei N° 6.783, de 16 de outubro de 1974, em combinação com o artigo 111, e seu parágrafo único, da Lei N° 10.426, de 27 de abril de 1990

Dessa maneira, uma vez constatada a obediência às legislações orçamentária e financeira concernentes e, não havendo nada a considerar em relação a questões tributárias, declaro-me favorável a aprovação do Projeto de Lei Ordinária N° 663/2008, originado do Poder Executivo, juntamente com a Emenda Modificativa ora apresentada no seio desta Comissão.

Alberto Feitosa
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este colegiado pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária N° 663/2008, de autoria do

Governador do Estado, juntamente com a Emenda Modificativa ora apresentada no seio desta Comissão.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 1 de setembro de 2008.

Presidente em exercício: Antônio Moraes.

Relator : Alberto Feitosa.

Favoráveis os (4) deputados: Coronel José Alves, Manoel Ferreira, Mavíael Cavalcanti, Ricardo Costa.

Parecer N° 2152/2008

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n°. 664/2008

Origem: Poder Executivo

Autoria: Governador do Estado

Ementa: Concede Pensão Especial aos dependentes do Militar do Estado de Pernambuco que indica, e dá providências correlatas. *Pela aprovação.*

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N.º 664/2008, originado do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem N.º 128/2008, de 19 de agosto de 2008, assinada pelo Exmo. Governador do Estado Eduardo Henrique Accioly Campos.

A matéria tem por objetivo conceder Pensão Especial mensal, no valor de R\$ 1.120,54 (um mil, cento e vinte reais e cinquenta e quatro centavos), a ADELMA FRANCELINA DOS ANJOS VIEIRA viúva de Militar do Estado falecido, e seus filhos menores, por ela representados, AMANDA FRANCELINA DA SILVA e ROBSON VIEIRA DA SILVA FILHO.

Os citados beneficiários são dependentes de ROBSON VIEIRA DA SILVA, ex- Soldado da Polícia Militar de Pernambuco, promovido "post-mortem" à graduação de Cabo PM, a contar de 24 de novembro de 2005, data do óbito, com os valores atualizados.

O referido ex-militar faleceu em serviço, vítima de acidente de trabalho, conforme informações contidas no Processo N° 8.2006.0702181-7, da Polícia Militar de Pernambuco.

Visando corrigir a classificação orçamentária ora discriminada no bojo do projeto em lide, proponho a seguinte emenda:

EMENDA MODIFICATIVA N° 01
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 664/2008

Ementa: Altera o artigo 2º do Projeto de Lei Ordinária n° 664/2008.

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º do Projeto de Lei Ordinária n° 664/2008, passando a adotar a seguinte redação:

"Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei correrão à conta de crédito constante do orçamento em vigor a seguir classificado:

29.000 -	Encargos Gerais do Estado
00117 -	Recursos sob Supervisão da Secretaria de Administração – Administração Direta
28.846.0056.0109 -	Encargos com Pensões Especiais
3.3.90.03 -	Pensões
3.3.90.92 -	Despesa de Exercícios Anteriores"

Fez-se constar na proposição que "nos futuros orçamentos do Estado deverá constar dotação suficiente à execução desta Lei", acrescentado-se ainda que a pensão ora tratada terá os seus valores automaticamente reajustados, nas mesmas épocas e bases em que forem majorados os vencimentos do Militar do Estado em atividade.

2. Parecer do Relator

A matéria analisada obedece a legislação pertinente, particularmente no que dispõe a Constituição do Estado de Pernambuco, artigo 100, § 8º, 9º e 12; bem como o que reza o artigo 134, da Lei N.º 6.783, de 16 de outubro de 1974, em combinação com o artigo 111, e seu parágrafo único, da Lei N.º 10.426, de 27 de abril de 1990

Dessa maneira, uma vez constatada a obediência às legislações orçamentária e financeira concernentes e, não havendo nada a considerar em relação a questões tributárias, declaro-me favorável à **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária N°. 664/2008, originado do Poder Executivo, juntamente com a Emenda Modificativa ora apresentada no seio desta Comissão, juntamente com a Emenda Modificativa ora apresentada no seio desta Comissão.

Ricardo Costa
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este colegiado pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária N°. 664/2008, de autoria do Governador do Estado, juntamente com a Emenda Modificativa ora apresentada no seio desta Comissão, juntamente com a Emenda Modificativa apresentada no seio desta Comissão.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 1 de setembro de 2008.

Presidente em exercício: Antônio Moraes.

Relator : Ricardo Costa.

Favoráveis os (4) deputados: Alberto Feitosa, Coronel José Alves, Manoel Ferreira, Mavíael Cavalcanti.

Parecer N° 2153/2008

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária N° 665/2008

Origem: Poder Executivo

Autoria: Governador do Estado

Ementa: Concede Pensão Especial aos dependentes do Militar do Estado de Pernambuco que indica, e dá providências correlatas. *Pela aprovação.*

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N° 665/2008, originado do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem N° 129/2008, de 19 de agosto de 2008, assinada pelo Exmo. Governador do Estado Eduardo Henrique Accioly Campos.

A matéria tem por objetivo conceder Pensão Especial mensal, no valor de R\$ 1.173,90 (um mil, cento e setenta e três reais e noventa centavos), a MARIA DE FÁTIMA DA CUNHA SANTOS, viúva de ex-militar do Estado, seus filhos menores, JURANDIR FRANCISCO SANTOS JÚNIOR e ESTER MAYSA SANTOS, por ela representados; e JULIANA MARIA DA SILVA SANTOS e JÚLIO FRANCISCO DA SILVA SANTOS filha menor representada por sua genitora SUELI MARIA DA SILVA.

Os citados beneficiários são dependentes de JURANDIR FRANCISCO SANTOS, ex- Soldado da Polícia Militar de Pernambuco, promovido "post-mortem" à graduação de Cabo PM, a contar de 25 de janeiro de 2006, data do óbito, com os valores atualizados.

O referido ex-militar do Estado faleceu em serviço, vítima de homicídio, conforme informações contidas no Processo n° 8.2006.07.02622-3, da Polícia Militar de Pernambuco.

Visando corrigir a classificação orçamentária ora discriminada no bojo do projeto em lide, proponho a seguinte emenda:

**EMENDA MODIFICATIVA N° 01
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 665/2008**

Ementa: Altera o artigo 2° do Projeto de Lei Ordinária n° 665/2008.

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º do Projeto de Lei Ordinária n° 673/2008, passando a adotar a seguinte redação:

“Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei correrão à conta de crédito constante do orçamento em vigor a seguir classificado:

29.000 -	Encargos Gerais do Estado
00117 -	Recursos sob Supervisão da Secretaria de Administração – Administração Direta
28.846.0056.0109 -	Encargos com Pensões Especiais
3.3.90.03 -	Pensões
3.3.90.92 -	Despesa de Exercícios Anteriores”

Fez-se constar na proposição que “nos futuros orçamentos do Estado deverá constar dotação suficiente à execução desta Lei”, acrescentado-se ainda que a pensão ora tratada terá os seus valores automaticamente reajustados, nas mesmas épocas e bases em que forem majorados os vencimentos do Militar do Estado em atividade.

2. Parecer do Relator

A matéria analisada obedece a legislação pertinente, particularmente no que dispõe a Constituição do Estado de Pernambuco, artigo 100, § § 8º, 9º e 12; bem como o que reza o artigo 134, da Lei N° 6.783, de 16 de outubro de 1974, em combinação com o artigo 111, e seu parágrafo único, da Lei N° 10.426, de 27 de abril de 1990

Dessa maneira, uma vez constatada a obediência às legislações orçamentária e financeira concernentes e, não havendo nada a considerar em relação a questões tributárias, declaro-me favorável a aprovação do Projeto de Lei Ordinária N° 665/2008, originado do Poder Executivo, juntamente com a Emenda Modificativa ora apresentada no seio desta Comissão.

**Coronel José Alves
Deputado**

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este colegiado pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária N° 665/2008, de autoria do Governador do Estado, juntamente com a Emenda Modificativa ora apresentada no seio desta Comissão.

**Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e
Tributação, em 1 de setembro de 2008.**

Presidente em exercício: Antônio Moraes.

Relator : Coronel José Alves.

Favoráveis os (4) deputados: Alberto Feitosa, Manoel Ferreira, Mavial Cavalcanti, Ricardo Costa.

Parecer N° 2154/2008

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 666/2008

Origem: Poder Executivo

Autoria: Governador do Estado

Ementa: Concede Pensão Especial aos dependentes do Policial Civil que indica, e dá providências correlatas.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação o Projeto de Lei n° 666/2008, através da Mensagem n° 130/2008, de 19 de agosto de 2008, oriundo do Poder Executivo para análise e parecer;

Trata-se de matéria que propõe a concessão de Pensão Especial mensal, no valor de R\$ 2.409,18 (dois mil, quatrocentos e nove reais e dezoito centavos) a JOSENI FRANCISCA DE MELO, companheira do Policial Civil falecido, seus filhos menores CLAUDIO FERREIRA DE ANDRADE e JOÃO CARLOS FERREIRA ANDRADE FILHO, por ela representados; e ANA CARLA FERREIRA DE ANDRADE, filha menor, representada por sua genitora Ana Claudia dos Santos da Silva, dependentes de JOÃO CARLOS FERREIRA DE ANDRADE, ex-Comissário de Polícia QAPC-VII, da Polícia Civil de Pernambuco, a contar de 03 de ABRIL de 2000, data do óbito, com os valores atualizados.

2. Parecer do Relator

Considerando que a pensão terá seus valores automaticamente reajustados nas mesmas épocas e bases em que forem majorados os vencimentos do funcionalismo público estadual;

Visando corrigir a classificação orçamentária ora discriminada no bojo do projeto em lide, proponho a seguinte emenda:

**EMENDA MODIFICATIVA N° 01
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 666/2008**

Ementa: Altera o artigo 2° do Projeto de Lei Ordinária n° 666/2008.

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º do Projeto de Lei Ordinária n° 666/2008, passando a adotar a seguinte redação:

“Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei correrão à conta de crédito constante do orçamento em vigor a seguir classificado:

29.000 -	Encargos Gerais do Estado
00117 -	Recursos sob Supervisão da Secretaria de Administração – Administração Direta
28.846.0056.0109 -	Encargos com Pensões Especiais
3.3.90.03 -	Pensões
3.3.90.92 -	Despesa de Exercícios Anteriores”

Constatada a inexistência de conflitos com as disposições legais financeiro-orçamentárias e tributárias, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária n°. 666/2008, de origem do Poder Executivo, juntamente com a Emenda Modificativa ora apresentada no seio desta Comissão.

**Manoel Ferreira
Deputado**

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, e uma vez atendidas as normas financeiras e orçamentárias, o Projeto de Lei n° 666/2008, oriundo do Poder Executivo, está em condições de ser aprovado, juntamente com a Emenda Modificativa ora apresentada no seio desta Comissão.

**Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e
Tributação, em 1 de setembro de 2008.**

Presidente em exercício: Antônio Moraes.

Relator : Manoel Ferreira.

Favoráveis os (4) deputados: Alberto Feitosa, Coronel José Alves, Mavial Cavalcanti, Ricardo Costa.

Parecer N° 2155/2008

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 667/2008

Origem: Poder Executivo

Autoria: Governador do Estado

Ementa: Concede Pensão Especial aos dependentes do Militar do Estado de Pernambuco que indica, e dá providências correlatas.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação o Projeto de Lei n° 667/2008, através da Mensagem n° 131/2008, de 19 de agosto de 2008, oriundo do Poder Executivo para análise e parecer;

Trata-se de matéria que propõe a concessão de Pensão Especial mensal, no valor de R\$ 1.067,18 (um mil, sessenta e sete reais e dezoito centavos) a GERLANY HENRIQUE SILVA, viúva do Militar do Estado falecido, e seu filho menor, por ela representado, JEAN CÍCERO DA SILVA, ambos dependentes de JANDILSON CÍCERO DA SILVA, ex- Soldado da Polícia Militar de Pernambuco, promovido "post-mortem" à graduação de Cabo PM, a contar de 22 de novembro de 2003, data do óbito, com os valores atualizados.

2. Parecer do Relator

Considerando que a pensão terá seus valores automaticamente reajustados nas mesmas épocas e bases em que forem majorados os vencimentos do funcionalismo público estadual;

**EMENDA MODIFICATIVA N° 01
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 667/2008**

Ementa: Altera o artigo 2° do Projeto de Lei Ordinária n° 667/2008.

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º do Projeto de Lei Ordinária n° 667/2008, passando a adotar a seguinte redação:

“Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei correrão à conta de crédito constante do orçamento em vigor a seguir classificado:

29.000 -	Encargos Gerais do Estado
00117 -	Recursos sob Supervisão da Secretaria de Administração – Administração Direta
28.846.0056.0109 -	Encargos com Pensões Especiais
3.3.90.03 -	Pensões
3.3.90.92 -	Despesa de Exercícios Anteriores”

Constatada a inexistência de conflitos com as disposições legais financeiro-orçamentárias e tributárias, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária n°. 667/2008, de origem do Poder Executivo, juntamente com a Emenda Modificativa ora apresentada no seio desta Comissão.

**Mavial Cavalcanti
Deputado**

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, e uma vez atendidas as normas financeiras e orçamentárias, o Projeto de Lei n° 667/2008, oriundo do Poder Executivo, está em condições de ser aprovado, juntamente com a Emenda Modificativa ora apresentada no seio desta Comissão.

**Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e
Tributação, em 1 de setembro de 2008.**

Presidente em exercício: Antônio Moraes.

Relator : Mavial Cavalcanti.

Favoráveis os (4) deputados: Alberto Feitosa, Coronel José Alves, Manoel Ferreira, Ricardo Costa.

Parecer N° 2156/2008

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 668/2008

Origem: Poder Executivo

Autoria: Governador do Estado

Ementa: Concede Pensão Especial às dependentes do Policial Civil que indica, e dá providências correlatas.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação o Projeto de Lei nº 668/2008, através da Mensagem nº 132/2008, de 19 de agosto de 2008, oriundo do Poder Executivo para análise e parecer;

Trata-se de matéria que propõe a concessão de Pensão Especial mensal, no valor de R\$ 1.178,88 (um mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos) a JUSSICLEIDE FERNANDES DE LIMA CANTO, viúva do Policial Civil falecido, e suas filhas menores, por ela representadas, AMANDA LETÍCIA FERNANDES CANTO e BRUNA MARIA FERNANDES CANTO, dependentes de VALTER FRAGOSO CANTO, ex-Agente de Segurança Penitenciária ASP1, da Polícia Civil de Pernambuco, a contar de 14 de dezembro de 2004, data do óbito, com os valores atualizados.

2. Parecer do Relator

Considerando que a pensão terá seus valores automaticamente reajustados nas mesmas épocas e bases em que forem majorados os vencimentos do funcionalismo público estadual;

Visando corrigir a classificação orçamentária ora discriminada no bojo do projeto em lide, proponho a seguinte emenda:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 668/2008

Ementa: Altera o artigo 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 668/2008.

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 668/2008, passando a adotar a seguinte redação:

“Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei correrão à conta de crédito constante do orçamento em vigor a seguir classificado:

29.000 -	Encargos Gerais do Estado
00117 -	Recursos sob Supervisão da Secretaria de Administração – Administração Direta
28.846.0056.0109 -	Encargos com Pensões Especiais
3.3.90.03 -	Pensões
3.3.90.92 -	Despesa de Exercícios Anteriores”

Constatada a inexistência de conflitos com as disposições legais financeiro-orçamentárias e tributárias, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº. 668/2008, de origem do Poder Executivo, juntamente com a Emenda Modificativa ora apresentada no seio desta Comissão, juntamente com a Emenda Modificativa ora apresentada no seio desta Comissão.

Mavíael Cavalcanti
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, e uma vez que estão atendidas as normas financeiras e orçamentárias, o Projeto de Lei nº 668/2008, oriundo do Poder Executivo, está em condições de ser aprovado, juntamente com a Emenda Modificativa apresentada no seio desta Comissão, juntamente com a Emenda Modificativa ora apresentada no seio desta Comissão.

**Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e
Tributação, em 1 de setembro de 2008.**

Presidente em exercício: Antônio Moraes.

Relator : Mavíael Cavalcanti.

Favoráveis os (4) deputados: Alberto Feitosa, Coronel José Alves, Manoel Ferreira, Ricardo Costa.

Parecer Nº 2157/2008

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 669/2008

Origem: Poder Executivo

Autoria: Governador do Estado

Ementa: Concede Pensão Especial aos dependentes do Militar do Estado de Pernambuco que indica, e dá providências correlatas.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação o Projeto de Lei nº 669/2008, através da Mensagem nº 133/2008, de 19 de agosto de 2008, oriundo do Poder Executivo para análise e parecer;

Trata-se de matéria que propõe a concessão de Pensão Especial mensal, no valor de R\$ 1.120,54 (um mil, cento e vinte reais e cinquenta e quatro centavos) a **ERONIDA LEITE MAGALHÃES DE ALMEIDA** viúva do Militar do Estado falecido, e seu filho menor, por ela representado, **VICTOR RODRIGO LEITE MAGALHÃES DE ALMEIDA**, dependentes de ROSINALDO MAGALHÃES DE ALMEIDA, ex- Soldado da Polícia Militar de Pernambuco, promovido “post-mortem” à graduação de Cabo PM, a contar de 08 de abril de 2005, data do óbito, com os valores atualizados.

2. Parecer do Relator

Considerando que a pensão terá seus valores automaticamente reajustados nas mesmas épocas e bases em que forem majorados os vencimentos do funcionalismo público estadual;

Visando corrigir a classificação orçamentária ora discriminada no bojo do projeto em lide, proponho a seguinte emenda:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 669/2008

Ementa: Altera o artigo 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 669/2008.

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 669/2008, passando a adotar a seguinte redação:

“Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei correrão à conta de crédito constante do orçamento em vigor a seguir classificado:

29.000 -	Encargos Gerais do Estado
00117 -	Recursos sob Supervisão da Secretaria de Administração – Administração Direta
28.846.0056.0109 -	Encargos com Pensões Especiais
3.3.90.03 -	Pensões
3.3.90.92 -	Despesa de Exercícios Anteriores”

Constatada a inexistência de conflitos com as disposições legais financeiro-orçamentárias e tributárias, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº. 669/2008, de origem do Poder Executivo, juntamente com a Emenda Modificativa ora apresentada no seio desta Comissão.

Alberto Feitosa

Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, e uma vez que estão atendidas as normas financeiras e orçamentárias, o Projeto de Lei nº 669/2008, oriundo do Poder Executivo, está em condições de ser aprovado, juntamente com a Emenda Modificativa ora apresentada no seio desta Comissão.

**Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e
Tributação, em 1 de setembro de 2008.**

Presidente em exercício: Antônio Moraes.

Relator : Alberto Feitosa.

Favoráveis os (4) deputados: Coronel José Alves, Manoel Ferreira, Mavíael Cavalcanti, Ricardo Costa.

Parecer Nº 2158/2008

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 670/2008

Origem: Poder Executivo

Autoria: Governador do Estado

Ementa: Concede Pensão Especial às dependentes do Policial Civil que indica e dá providências correlatas.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação o Projeto de Lei nº 670/2008, através da Mensagem nº 134/2008, de 19 de agosto de 2008, oriundo do Poder Executivo para análise e parecer;

Trata-se de matéria que propõe a concessão de Pensão Especial mensal, no valor de R\$ 2.351,45 (dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos) a **MAISA MARIA LIMA DO NASCIMENTO**, viúva, e suas filhas menores **BRUNA CAROLLINE LIMA DO NASCIMENTO** e **BRENA NAYSI LIMA DO NASCIMENTO**, dependentes do ex-Agente de Polícia QAPC-VI, da Polícia Civil de Pernambuco DOMINGOS SÁVIO DO NASCIMENTO, promovido “post mortem” à graduação de Agente de Polícia QAPC-E, a contar de 18 de outubro de 2007;

2. Parecer do Relator

Considerando que a pensão terá seus valores automaticamente reajustados nas mesmas épocas e bases em que forem majorados os vencimentos do funcionalismo público estadual;

Visando corrigir a classificação orçamentária ora discriminada no bojo do projeto em lide, proponho a seguinte emenda:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 670/2008

Ementa: Altera o artigo 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 670/2008.

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 670/2008, passando a adotar a seguinte redação:

“Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei correrão à conta de crédito constante do orçamento em vigor a seguir classificado:

29.000 -	Encargos Gerais do Estado
00117 -	Recursos sob Supervisão da Secretaria de Administração – Administração Direta
28.846.0056.0109 -	Encargos com Pensões Especiais
3.3.90.03 -	Pensões
3.3.90.92 -	Despesa de Exercícios Anteriores”

Constatada a inexistência de conflitos com as disposições legais financeiro-orçamentárias e tributárias, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº. 670/2008, de origem do Poder Executivo, juntamente com a Emenda Modificativa ora apresentada no seio desta Comissão.

Manoel Ferreira
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Não obstante, acolhendo o parecer do relator e uma vez atendidas as normas financeiras e orçamentárias, o Projeto de Lei nº 670/2008, oriundo do Poder Executivo, está em condições de ser aprovado, juntamente com a Emenda Modificativa ora apresentada no seio desta Comissão.

**Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e
Tributação, em 25 de agosto de 2008.**

Presidente em exercício: Antônio Moraes.

Relator : Manoel Ferreira.

Favoráveis os (4) deputados: Alberto Feitosa, Coronel José Alves, Mavíael Cavalcanti, Ricardo Costa.

Parecer Nº 2159/2008

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 671/2008

Origem: Poder Executivo

Autoria: Governador do Estado

Ementa: Concede Pensão Especial à dependente do Militar do Estado de Pernambuco que indica, e dá outras providências correlatas.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação o Projeto de Lei nº 671/2008, através da Mensagem nº 135/2008, de 19 de agosto de 2008, oriundo do Poder Executivo para análise e parecer;

Trata-se de matéria que propõe a concessão de Pensão Especial mensal, no valor de R\$ 1.227,26 (um mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos) a **LUIZA FERNANDES CAVALCANTI**, viúva de LÚCIO ROMERO CAVALCANTI, ex-Soldado da Polícia Militar de Pernambuco, promovido “post mortem” à graduação de Cabo PM, a contar de 29 de setembro de 2006;

2. Parecer do Relator

Considerando que a pensão terá seus valores automaticamente reajustados nas mesmas épocas e bases em que forem majorados os vencimentos do funcionalismo público estadual;

Visando corrigir a classificação orçamentária ora discriminada no bojo do projeto em lixe, proponho a seguinte emenda:

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 671/2008**

Ementa: Altera o artigo 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 671/2008.

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 671/2008, passando a adotar a seguinte redação:

“Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei correrão à conta de crédito constante do orçamento em vigor a seguir classificado:

29.000 -	Encargos Gerais do Estado
00117 -	Recursos sob Supervisão da Secretaria de Administração – Administração Direta
28.846.0056.0109 -	Encargos com Pensões Especiais
3.3.90.03 -	Pensões
3.3.90.92 -	Despesa de Exercícios Anteriores”

Constatada a inexistência de conflitos com as disposições legais financeiro-orçamentárias e tributárias, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº. 671/2008, de origem do Poder Executivo, juntamente com a Emenda Modificativa ora apresentada no seio desta Comissão.

**Antônio Moraes
Deputado**

3. CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Não obstante, acolhendo o parecer do relator e uma vez atendidas as normas financeiras e orçamentárias, o Projeto de Lei nº 671/2008, oriundo do Poder Executivo, está em condições de ser aprovado, juntamente com a Emenda Modificativa ora apresentada no seio desta Comissão.

**Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e
Tributação, em 25 de agosto de 2008.**

Presidente em exercício: Coronel José Alves.

Relator : Antônio Moraes.

Favoráveis os (4) deputados: Alberto Feitosa, Manoel Ferreira, Mavíael Cavalcanti, Ricardo Costa.

Parecer Nº 2160/2008

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 672/2008

Origem: Poder Executivo

Autoria: Governador do Estado

Ementa: Concede Pensão Especial aos dependentes do Policial Civil, e dá providências correlatas.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação o Projeto de Lei nº 672/2008, através da Mensagem nº 136/2008, de 19 de agosto de 2008, oriundo do Poder Executivo para análise e parecer;

Trata-se de matéria que propõe a concessão de Pensão Especial mensal, no valor de R\$ 2.165,59 (dois mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) a **HUGO LEONARDO POROCA DE MELO**, filho menor falecido em 23 de outubro de 2007, representado por sua genitora Iracema Aleixo Poroca de Melo, que receberá em nome próprio a cota dos atrasados da pensão a que fazia jus o representado, até a data de seu óbito, **RAPHAEL AZEVEDO POROCA DE MELO** e **RHAYANNE AZEVEDO POROCA DE MELO**, filhos menores representados por sua genitora Ivanise Carvalho de Azevedo, dependentes do ex-Agente de Polícia QAPC-I, da Polícia Civil de Pernambuco ROBERTO SÉRGIO POROCA DE MELO, promovido “post mortem” à graduação de Agente de Polícia QAPC-II, a contar de 05 de janeiro de 2006.

2. Parecer do Relator

Considerando que a pensão terá seus valores automaticamente reajustados nas mesmas épocas e bases em que forem majorados os vencimentos do funcionalismo público estadual;

Visando corrigir a classificação orçamentária ora discriminada no bojo do projeto em lixe, proponho a seguinte emenda:

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 672/2008**

Ementa: Altera o artigo 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 672/2008.

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 672/2008, passando a adotar a seguinte redação:

“Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei correrão à conta de crédito constante do orçamento em vigor a seguir classificado:

29.000 -	Encargos Gerais do Estado
00117 -	Recursos sob Supervisão da Secretaria de Administração – Administração Direta
28.846.0056.0109 -	Encargos com Pensões Especiais
3.3.90.03 -	Pensões
3.3.90.92 -	Despesa de Exercícios Anteriores”

Constatada a inexistência de conflitos com as disposições legais financeiro-orçamentárias e tributárias, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº. 672/2008, de origem do Poder Executivo, juntamente com a Emenda Modificativa ora apresentada no seio desta Comissão.

**Ricardo Costa
Deputado**

3. Conclusão da Comissão

Não obstante, acolhendo o parecer do relator e uma vez atendidas as normas financeiras e orçamentárias, o Projeto de Lei nº 672/2008, oriundo do Poder Executivo, está em condições de ser aprovado, juntamente com a Emenda Modificativa ora apresentada no seio desta Comissão.

**Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e
Tributação, em 25 de agosto de 2008.**

Presidente em exercício: Antônio Moraes.

Relator : Ricardo Costa.

Favoráveis os (4) deputados: Alberto Feitosa, Coronel José Alves, Manoel Ferreira, Mavíael Cavalcanti.

Parecer Nº 2161/2008

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 673/2008

Origem: Poder Executivo

Autoria: Governador do Estado

Ementa: Concede Pensão Especial aos dependentes do Militar do Estado de Pernambuco que indica, e dá providências correlatas.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação o Projeto de Lei nº 673/2008, através da Mensagem nº 137/2008, de 19 de agosto de 2008, oriundo do Poder Executivo para análise e parecer;

Trata-se de matéria que propõe a concessão de Pensão Especial mensal, no valor de R\$ 1.227,26 (um mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos) a **JOZEÂNE DE OLIVEIRA RAMGUND**, viúva do militar falecido e sua filha menor por ela representada **NILDA RAYANE DE OLIVEIRA RAMGUND**, dependentes do ex-Soldado da Polícia Militar de Pernambuco, **MARCOS JOSÉ DUARTE RAMGUND**, promovido “post mortem” à graduação de Cabo PM, a contar de 28 de fevereiro de 2006.

2. Parecer do Relator

Considerando que a pensão terá seus valores automaticamente reajustados nas mesmas épocas e bases em que forem majorados os vencimentos do funcionalismo público estadual;

Visando corrigir a classificação orçamentária ora discriminada no bojo do projeto em lixe, proponho a seguinte emenda:

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 673/2008**

Ementa: Altera o artigo 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 673/2008.

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 673/2008, passando a adotar a seguinte redação:

“Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei correrão à conta de crédito constante do orçamento em vigor a seguir classificado:

29.000 -	Encargos Gerais do Estado
00117 -	Recursos sob Supervisão da Secretaria de Administração – Administração Direta
28.846.0056.0109 -	Encargos com Pensões Especiais
3.3.90.03 -	Pensões
3.3.90.92 -	Despesa de Exercícios Anteriores”

Constatada a inexistência de conflitos com as disposições legais financeiro-orçamentárias e tributárias, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº. 673/2008, de origem do Poder Executivo, juntamente com a Emenda Modificativa apresentada no seio desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação.

**Ricardo Costa
Deputado**

3. Conclusão da Comissão

Não obstante, acolhendo o parecer do relator e uma vez atendidas as normas financeiras e orçamentárias, o Projeto de Lei nº 673/2008, oriundo do Poder Executivo, está em condições de ser aprovado, juntamente com a Emenda Modificativa apresentada no seio desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação.

**Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e
Tributação, em 25 de agosto de 2008.**

Presidente em exercício: Antônio Moraes.

Relator : Ricardo Costa.

Favoráveis os (5) deputados: Alberto Feitosa, Coronel José Alves, Manoel Ferreira, Mavíael Cavalcanti, Ricardo Costa.

Indicações**Indicação Nº 2486/2008**

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo, ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura, Deputado Angelo Ferreira, no sentido de incluir nas metas do Programa Implantação de Infra-Estrutura de Abastecimento para Municípios, ainda para o segundo semestre do exercício em pauta, a construção de um Abatedouro Público no distrito de Bonança, município de Moreno - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Deputado Angelo Ferreira, na Av. Cxangá nº 2200 - Cordeiro - Recife - PE e ao Sr. Edivaldo Cavalcanti na Av. Dantas Barreto - nº1794 Centro - CEP:54800-000 - Moreno-PE.

Justificativa

Atendendo solicitação do Sr. Edivaldo Cavalcanti, de Moreno, tomamos a iniciativa de solicitar à Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, a construção de um Abatedouro de Animais no distrito de Bonança, Moreno-PE.

O Pleito em questão, tem como justificativa a crescente demanda dos seus consumidores por produtos de origem animal, e encontra respaldo no programa acima citado, que visa oferecer às populações do interior do Estado, uma oferta maior e com melhor qualidade desses produtos, mediante a implantação e a implementação de Abatedouros Públicos, Ante o exposto, e por considerar como justa e oportuna a presente proposição, acreditamos que venha merecer dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, a necessária acolhida, ensejando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 12 de agosto de 2008.

<div>José Queiroz</div> <div>Deputado</div>
<div> </div>
Indicação Nº 2487/2008

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Exmo.Sr.Ministro das Cidades , Dr. Marcio Fortes de Almeida, no sentido de conseguir junto a Caixa Econômica Federal, uma linha de financiamento específico para os proprietários de casas construídas em terras de Cotonófcio Moreno, ensejando aos mesmos pagarem integralmente pela posse definitiva do terreno.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo.Sr. Ministro das Cidades, Dr. Marcio Fortes de Almeida,na Esplanada dos Ministérios- Bloco A- 2ºandar - CEP: 70040-906 - DF - Brasília e ao Exmo. Sr. Secretário das Cidades, Dr. Humberto Costa, na Prefeitura da Cidade do Recife - Cais do Apolo - Recife-PE.

Justificativa
<div> </div>

As 600 famílias, que residem nas casas acima referenciadas ,vieram nos solicitaram, através do Sr. Edvaldo Cavalcanti,de Moreno, que fôssemos intermediários junto ao Governo da União, no sentido de conseguir-lhes um financiamento pela Caixa Econômica Federal,visando resolver a delicada situação em que se encontram. As referidas famílias, além das despesas mensais para sua manutenção,e do IPTU dos imóveis, ainda são obrigadas a pagar mensalmente, ao Cotonifício Moreno pelo aluguel dos terrenos, onde, à custa de enormes sacrifícios, vieram a erguer suas casas. Dessa forma estão sendo levadas a uma situação de enormes dificuldades financeiras, que as impedem de viver com um mínimo de dignidade humana .

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de encaminhar a presente proposição, ao Exmo. Sr. Ministro Das Cidades, Dr Marcio Forte de Almeida visando o atendimento do pleito em questão, de forma a assegurar à estas famíliao Exmo Sr. Ministro das Cidades, Dr. Marcio Fortes de Almeida,as, o direito a uma vida mais digna.

Ante o exposto, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que se dignem a dispensar-lhe a necessária acolhida,no intuito de viabilizá-la perante o Governo da União, que tem dado bastante ênfase à ações como essas, através do Programa de Aceleração -PAC.

Sala das Reuniões, em 11 de agosto de 2008.

<div>José Queiroz</div> <div>Deputado</div>
<div> </div>
Requerimentos
<div> </div>
Requerimento Nº 2439/2008

Sala das Reuniões, em 11 de agosto de 2008.

<div>José Queiroz</div> <div>Deputado</div>
<div> </div>
Requerimentos
<div> </div>
Requerimento Nº 2439/2008

Sala das Reuniões, em 11 de agosto de 2008.

<div>José Queiroz</div> <div>Deputado</div>
<div> </div>
Requerimentos
<div> </div>
Requerimento Nº 2439/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumprido as formalidades regimentais, que seja enviado um **VOTO DE APLAUSO a Todos os Corretores de Imóveis do Estado de Pernambuco. Devido ao Dia do Corretor.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

A todos os Corretores de Imóveis do Estado de PE e ao Presidente do SINDIMÓVEIS-PE O **Sr. Paulo Rodrigues de Souza Filho**. Localizado na Av. Guararapes, nº154, Edifício Almary, 3º andar sala 301 a 307, Recife - PE.

Justificativa
<div> </div>

Não poderia deixar passar em branco essa data tão especial, **Dia 27 de Agosto, é o Dia do Corretor de Imóveis**. Profissionais que lida diariamente com o sonho dos seus clientes e amigos, o sonho da moradia ou do investimento.

Que tem sobre seus ombros a expectativa do sucesso, que busca incessantemente o cumprimento com zelo e honestidade de profissão, tão essencial para o desenvolvimento do País. Parabéns Corretor de Imóveis este dia é seu!

Sala das Reuniões, em 28 de agosto de 2008

<div>Elina Carneiro</div> <div>Deputada</div>
<div> </div>
Requerimento Nº 2440/2008

Sala das Reuniões, em 28 de agosto de 2008

<div>Elina Carneiro</div> <div>Deputada</div>
<div> </div>
Requerimento Nº 2440/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja aprovada Voto de Aplauso em prol do Exmo. Sr. Presidente do CONFEF (Conselho Federal de Educação Física), Professor Dr. Jorge Steinhilber, sito a Rua do Ouvidor, nº 121, 7º Andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP Nº 20040-030, e A Exma. Sra. Presidente do CREF/12 PE (Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região, Pernambuco/Alagoas), Profa. Nadja Harrop, sito à Rua Helena de Lemos, 283, Ilha do Retiro, Recife-PE, pela passagem do aniversário do dia do Profissional de Educação Física, instituído pela Lei nº 9696/98, a qual regulamentou a profissão, e comemorado no dia 01 de setembro de 2008, hoje contemplando o seu 10º aniversário. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Presidente da República Federativa do Brasil, Luiz Ignácio Lula da Silva, sito ao Palácio da Alvorada, Brasília/DF; ao Exmo. Sr. Ministro dos Esportes, Dr. Orlando Silva de Jesus Júnior, sito Esplanada dos Ministérios, Bloco A 70.054-906 - Brasília – DF; Ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, s/n, Santo Antonio, Recife-PE; ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Alagoas, Dr. Dr. Teotônio Vilela Filho, sito ao Palácio do Governador, Centro, Maceió-AL; Ao Exmo. Sr. Presidente do Comitê Olímpico Brasileiro (COB), Dr. Carlos Arthur Nuzman, sito a Avenida das Américas, 899, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22631-000; ao Exmo. Sr. Prefeito da cidade do Recife, Dr. João Paulo Lima, sito a sede da Prefeitura da Cidade do Recife, Av. M. Lutherking, s/n, Bairro do Recife/PE; Ao Exmo. Sr. Presidente do CONFEF (Conselho Federal de Educação Física), Professor Dr. Jorge Steinhilber, sito a Rua do Ouvidor, nº 121, 7º Andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP Nº 20040-030 em nome de todos os profissionais de Educação Física do Brasil e, a Exma. Sra. Presidente do CREF/12, Profa. Nadja Harrop, sito à Rua Helena de Lemos, 283, Ilha do Retiro, Recife-PE, esta em nome dos Profissionais de Educação Física de Pernambuco e Alagoas.

Justificativa
<div> </div>

Exmo. Srs. Deputados e Deputadas Estaduais, hoje é um dia de muita alegria para o Brasil, pois estamos comemorando o 11º aniversário de regulamentação da Profissão de Educação Física em nosso país, evento esse instituído pela Lei 9696/98, de 1º de setembro de 1998. Esse diploma legal ao ser sancionado pelo Presidente da República, realizou o desejo de mais 60.000 (sessenta mil) profissionais que há muitos anos reclamavam ao poder público a sua regulamentação, pois essa categoria é considerada área da saúde, possuindo faculdades espalhadas em todos os rincões do nosso país, sendo assim necessário regularizar uma profissão tão importante para o bem estar e desenvolvimento humano, não podendo ser desempenhada por pessoas sem habilidades, face aos males que poderá vir a causar nas pessoas que necessitarem dos cuidados profissionais dessa categoria.

A criação do Conselho Federal de Educação Física (CONFEF), tendo à frente o ilustre Dr. JORGE STEINHILBER, baluarte incansável na luta pela regulamentação da categoria, valorizou sobremaneira a profissão, pois ao instituir os Conselhos Regionais de Educação Física (CREFs), possibilitou o exercício de fiscalização de entidades esportivas (Clubes, Academias de musculação, escolas, etc), exigindo desses estabelecimentos à sua habilitação como também a de seus profissionais, promovendo assim, uma prática de atividade física saudável, seja ela de manutenção ou desporto de rendimento.

Minhas senhoras e meus senhores, seguindo os mesmos passos do CONFEF, o Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região, CREF/12, ao longo de sua existência tem envidado os competentes esforços para juntamente com a Vigilância Sanitária e ao Ministério Público para fiscalizar, controlar, orientar e chamar a responsabilidade todos os estabelecimentos e profissionais que careçam adequar-

se à Lei 9696/98, elevando o nome da categoria, pois exercícios físicos executados sem que haja a competente orientação profissional, produzirão efeitos desagradáveis e comprometedores da saúde individual do cidadão, em sentido dicotômico, a prática orientada por um profissional registrado no CREF, trará condições de vida mais saudáveis.

Assim, diante de tudo que foi exposto, tendo especial atenção a essa data Magna da Educação Física, que saúdo todos os seus profissionais habilitados, desejando-lhes sucesso em suas jornadas.

Sala das Reuniões, em 29 de agosto de 2008

<div>Alberto Feitosa</div> <div>Deputado</div>
<div> </div>
Requerimento Nº 2441/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja transcrito aos anais da Assembléia Legislativa o artigo de titulo “O FUTURO DO VESTIBULAR”, publicado no caderno de Opinião do Diário de Pernambuco, de 27 de agosto do corrente ano, de autoria do Dr. Janguêi Diniz.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao autor do referido artigo, na Rua Guilherme Pinto, 114 Graças – Recife /PE; ao Diretor Superintendente do Diário de Pernambuco, Jornalista Joezil Barros e a Diretora de Redação do citado jornal, Jornalista Vera Oganda, no seguinte endereço; Rua do Veiga, 600 Santo Amaro Recife/PE

Justificativa
<div> </div>

Dos mais procedentes o artigo de autoria do Dr. Janguêi Diniz, publicado nas páginas do Diário de Pernambuco, do dia 27 de agosto do corrente ano, no caderno de Opinião, de titulo “O FUTURO DO VESTIBULAR”.

Na ocasião, de modo acendrado, o articulista, que também é educador e responsável por um projeto vitorioso, a Faculdade Maurício de Nassau, discorre sobre aspectos positivos e inviáveis da questão do vestibular, em especial a respeito da proposta do sistema.

São depoimentos dessa dimensão que enriquecem o debate, sobretudo por terem como origem pessoas comprometidas com a causa da educação, manifestadas através de diversas iniciativas em prol desse segmento responsável pela progressão e identidade do cidadão. Afinal, sem educação, na sociedade de hoje, as oportunidades se tornam limitadas e escassas ao exigente mercado.

Por representar gesto que pontifica o reconhecimento desta casa a tão auspiciosa iniciativa, de valorizar a educação, peço aos meus pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 29 de agosto de 2008

<div>Alberto Feitosa</div> <div>Deputado</div>
<div> </div>
Requerimento Nº 2441/2008

Segue abaixo transcrição do artigo:
O vestibular, bicho-papão de muitos estudantes brasileiros, está perdendo, aos poucos, seu potencial assustador. Grandes universidades do país estão repensando seus métodos de seleção e já falam em implantar outras modalidades de processo seletivo. Em várias partes do Brasil, já se realiza o Vestibular Seriado, sistema de avaliação em três etapas proposto como alternativa ao vestibular único. No processo seriado, o candidato faz uma prova ao final de cada ano do ensino médio, exigindo, assim, mais responsabilidade do mesmo. A cada etapa de prova, o candidato recebe um resultado e tem como dosar sua preparação para a prova seguinte. Apenas no terceiro ano, o estudante escolhe que curso quer fazer. O vestibular seriado é regulamentado e reconhecido oficialmente pelo Conselho Nacional de Educação. O processo evita o estresse que antecede o vestibular tradicional, já que a avaliação dura três anos. Se o aluno se sair mal em uma das provas, terá um ano para melhorar seu desempenho.

O vestibular seriado já é realizado em pelo menos sete estados brasileiros e o Distrito Federal. Grande parte dos reitores acredita que o intervalo de um ano entre as três avaliações dá melhores condições de preparação aos estudantes, além de chances de recuperação em caso de mau desempenho em determinada série. Entre as universidades mais importantes que adotaram o sistema está a Universidade de Brasília (UnB), Universidade Federal de Uberlândia (Paies) e a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). As cotas variam entre 20% e 50% do total de vagas disponíveis. O seriado também será adotado pela USP no ano que vem. Os tipos de prova variam de universidade para universidade. Mas, será que essa nova modalidade pode mesmo facilitar o acesso às faculdades? Uma das grandes vantagens do vestibular seriado é a integração com o ensino médio, já que o conteúdo das provas não é cumulativo. Ou seja, as questões da primeira avaliação são relativas a assuntos do primeiro ano doensino médio, a segunda aborda temas do se gundo ano, e a terceira traz apenas o conteúdo adquirido ao longo deste último período, além de uma redação. A média final, usada como argumento de classificação, é o resultado destas três notas. Estudantes que já concluíram o Ensino Médio ou os que fizeram o supletivo também podem realizar o vestibular seriado, bastando para isso entrar em contato com a instituição do seu interesse. Outra vantagem é que a modalidade pode ser uma estratégia para que a educação pública de ensino médio possa melhor contribuir para a inserção social de seus alunos, cuidando, assim, para que estejam melhor instrumentalizados a disputar uma vaga no mundo do trabalho e produzir a sua subsistência. Isso pode acontecer, seja prolongando os estudos em nível superior, seja ingressando diretamente no mercado de trabalho, já que a maioria, por barreiras sociais, não pode, entre outros benefícios, dispor daqueles fornecidos pela indústria do pré-vestibular e consolidar a opção por uma carreira profissional por meio de um curso universitár io. Mas o sistema traz algumas desvantagens ao estudante sim! A principal delas é a questão das cotas. Praticamente todas as universidades têm no mínimo três cotas. Isso acaba gerando um descontentamento nos candidatos que não se enquadram em nenhuma destas categorias, restando para eles uma pequena porcentagem de vagas, ou seja, chances de entrar no curso escolhido ficam menores. O método é novo e ainda é cedo para avaliar o seu impacto a longo prazo nas instituições de Ensino Superior. Grande parte das universidades que adotam o sistema reserva vagas do vestibular seriado apenas para alguns cursos, mantendo o vestibular tradicional para os demais.

Sala das Reuniões, em 28 de agosto de 2008

<div>Clodoaldo Magalhães</div> <div>Deputado</div>
<div> </div>
Requerimento Nº 2442/2008

Sala das Reuniões, em 28 de agosto de 2008

<div>Clodoaldo Magalhães</div> <div>Deputado</div>
<div> </div>
Requerimento Nº 2442/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um VOTO DE PESAR pelo falecimento do Prefeito da Cidade de Floresta, Sr. Afonso Ferraz.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao excelentíssimo Sr. Governador do estado de Pernambuco, Eduardo Campos Accioly, e a prefeitura Municipal de Floresta no seguinte endereço; Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - centro - Floresta/PE

Justificativa
<div> </div>

O final de semana não foi só de alegria. A notícia da morte do atual prefeito de Floresta Afonso Ferraz, nos deixou bastante triste. Afonso era sério, determinado, cumpridor dos seus deveres de homem público e como cidadão. Um sertanejo autêntico. Gostava de forró e vaquejada. Valorizava a cultura regional e sua gente. É um momento difícil para os familiares, amigos, e todos os Florestanos e ex-companheiros da Assembléia Legislativa, e funcionários. A região e o Estado perde um grande homem. Um homem que não prometia; cumpria. Inquieto e sempre lutador pela melhoria da qualidade de vida do povo .

O meu registro nesse momento é de pesar e de ser solidário com toda sua família e o povo de Floresta que perde um líder nato.

Sala das Reuniões, em 1 de setembro de 2008

<div>Clodoaldo Magalhães</div> <div>Deputado</div>
<div> </div>
Requerimento Nº 2443/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja concedido VOTO DE PESAR e Solidariedade aos familiares do Ex-Deputado Estadual.e atualmente exercia o mandato de Prefeito da cidade de Floresta/PE, Sr. Afonso Augusto

Ferraz, pelo seu falecimento ocorrido no dia 31 de agosto de 2008, tais sejam a Sra. Daris Barreto Tavares Ferraz, na condição de viúva e ao filho Sr. André Ferraz.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Sra. Daris Barreto Tavares Ferraz, na condição de viúva e ao filho Sr. André Ferraz, no endereço da prefeitura, à Câmara de Vereadores do Município, a Secretaria de Desenvolvimento Social, na pessoa do Secretário.

Justificativa

O pecuarista e economista, Afonso Ferraz foi prefeito do município de Floresta, durante duas legislaturas (1983/89 e 1993/1997), e atualmente estava a exercer o seu terceiro mandato como prefeito daquela cidade.

Foi ainda Deputado Estadual chegou a Assembléia Legislativa para exercer seu primeiro mandato de deputado estadual, em eleito nas eleições de 2002, embora ter a oportunidade de exercer o mandato, em 1992 como segundo suplente que era, quando os deputados Edson Moura e João Braga se afastaram do Legislativo, mas optou pela administração da cidade onde nasceu.

Como Deputado suas metas de trabalho parlamentar estavam voltadas para o combate à violência que transtorna o cotidiano dos habitantes do Sertão de Itaparica, outra preocupação do parlamentar foi a cobrança de ação efetiva de órgãos federais nos municípios do Baixo São Francisco.

Como economista (formado pelo Esuda, em 1978), Afonso Ferraz iniciou sua vida profissional na Celpe, onde trabalhou de 1977 até 1982, quando, após a morte de seu pai – o deputado Audomar Ferraz, que atuou durante 16 anos na Assembléia Legislativa, ocupando inclusive a 1ª Secretaria, resolveu dar continuidade à atividade política familiar e conquistou seu primeiro mandato como Prefeito de Floresta.

Na administração daquele município, ele destacou as seguintes ações: criação de creches para apoiar as mulheres que trabalham na agricultura irrigada e não tinham com quem deixar os filhos; e o apoio à juventude no combate às drogas, com a criação de Praça de Esportes, nos bairros mais carentes; além de projetos de apoio à educação.

É um momento difícil para os florestanos, ex-companheiros da Assembléia Legislativa, seus mais diversos funcionários, amigos e principalmente à sua família.

Nesta sentido a solidariedade prestada aos familiares do Ex-Deputado e atualmente prefeito da cidade de Floresta, por meio deste requerimento, é mais do que justa pois vem desejar que DEUS, conforte e fortaleça os familiares por está grande perda.

Ante o exposto, requer dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 1 de setembro de 2008

Airinho de Sá Carvalho
Deputado

Requerimento Nº 2444/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais que seja direcionado um pedido de informações em caráter de urgência, ao Exmo. Sr. Presidente da Agência Estadual de Regulação de Serviços Delegados de Pernambuco - ARPE, Dr. Ranilson Ramos, para que explique detalhadamente as notícias veiculadas nos jornais locais, no que diz respeito ao Edital Modelo de Loteria, o qual trata do Pernambuco da Sorte, principalmente o conteúdo do item 6 do supra mencionado Edital.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Presidente da ARPE, Dr. Ranilson Ramos, com endereço na Praça Ministro João Gonçalves Sousa, s/n, Edifício Sudene, 3º andar, Ala Sul, Sala 02, Cidade Universitária, Recife/PE, CEP: 50670-500.

Justificativa

1. Se o Estado tem conhecimento do modelo de loteria mencionado na “CARTA ABERTA DO DESPORTO PERNAMBUCANO AO GOVERNADOR”, veiculada pela imprensa em 20/08/2008.
 2. Caso tenha conhecimento do modelo que esclareça se é um conhecimento superficial, médio ou profundo, inclusive confirmando ou desmentindo a informação da nota em referência de que, em duas oportunidades, o dito modelo foi “reconhecido como idôneo, seguro, profissional e factível de implantação em Pernambuco...”, por técnicos e dirigentes da ARPE e da UFPE (item 4 da nota).
 3. Se é verdadeira a informação do mesmo item 4 da nota de que o Presidente da ARPE, Sr. Ranilson Ramos “declarou que autorizaria o funcionamento da IGT em Pernambuco”, perante o Deputado Guilherme Uchoa e outras autoridades do Legislativo Estadual, esclarecendo as circunstâncias dessa declaração, razão e motivação.
 4. A que atribui a afirmação do item 6 da nota que afirma, em face do processo licitatório, a condição única do Grupo Pernambuco da Sorte de ter condições de ser vencedor da licitação, dado “ter sido o operador recentemente desse sistema de loteria,...”, motivo pelo qual, deve ser esclarecido por qual razão apenas quem operou o sistema de loteria proposto poderá participar da licitação.
 5. Se o percentual e valores referidos no item 5 e 7 da nota são confirmados pelo Governo, quer por ter produzido avaliações e projeções, quer por ter recebido dados de terceiro.
 6. Que seja esclarecido se o Governo considera, como afirma a nota no item 8, ser a loteria proposta “uma loteria moderna, eficiente e lucrativa, respaldada em decisão do Supremo Tribunal Federal”.
- Levando-se em consideração a relevância das informações solicitadas, solicito dos meus ilustres Pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 1 de setembro de 2008

Antônio Moraes
Deputado

DEFERIDO

Portarias

PORTARIA Nº 696/08

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 072/2008, do Deputado Marcantonio Dourado, **RESOLVE:** cancelar a gratificação de representação no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do servidor **ANTÔNIO MÚCIO DOURADO CAVALCANTI**, retroagindo a 15 de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 01 de setembro de 2008.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 697/08

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo

em vista o contido no Ofício nº 108/2008, do Deputado Izaías Régis, **RESOLVE:** alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de setembro do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ZIVANILDO COSME BEZERRA JÚNIOR	ASSESSOR ESPECIAL / PL - ASC	30,23%	30,14%
MARCELA CAVALCANTI VILAR DE SÁ	SECRETÁRIO PARLAMENTAR / PL- SPC	71,84%	2,55%

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em,01 de setembro de 2008.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 698/08

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 071/2008, do Deputado Marcantonio Dourado, **RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 15 de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
PAULO HENRIQUE VILELA BARBOSA	Chefe de Gabinete/ PL-CGC	120%	113%
MIRELLA DANTAS COSTA MENDES	Assessor Especial/ PL- ASC	120%	111%
MORGAN IURY RIBEIRO	Assistente Parlamentar/ PL- APC	120%	23%

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 01 de setembro de 2008.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 699/08

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 109/2008, do Deputado Izaías Régis, **RESOLVE:** cancelar a gratificação de Representação no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do servidor **GILVAN FLORENTINO DE SOUSA**, retroagindo a 1º de setembro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 01 de setembro de 2008.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 700/08

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 310165 e 311060/2008, do Deputado André Campos, **RESOLVE:** cancelar a gratificação de Representação dos servidores, ora à disposição deste Poder, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de agosto do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Função Gratificada/ Símbolo
CARLOS EDUARDO DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC
MARA LUANA ALBANEZ	Assessor Especial/ PL-ASC

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 01 de setembro de 2008.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 701/08

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 508688/2008, do Deputado Mavíael Cavalcanti, **RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação de 39% (trinta e nove por cento) para 53,9% (cinquenta e três vírgula nove por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL- ASC, do servidor **CARLOS RENATO BELO AZEVEDO**, retroagindo ao dia 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 01 de setembro de 2008.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário